



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.155

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Julho de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 11.723, DE 08 DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADODRA. JANE PANTA

Dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado da Paraíba por consumidores junto as operadoras ou agências de turismo em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que os pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado da Paraíba poderão ser remarcados ou cancelados, desde que no prazo de 12 (doze) meses, observadas, sempre que possível, as regras do serviço contratado, em razão da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

§ 1º Fica proibida a cobrança de qualquer taxa extra ou multa ao consumidor que optar pelo cancelamento ou remarcação de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º Nos casos em que o consumidor optar pelo cancelamento, este deverá ser resarcido integralmente pelo valor pago à época da aquisição do pacote de viagem.

Art. 2º O descumprimento ao que dispõe a presente Lei acarretará ao infrator multa no valor de 10 (dez) a 1.000 (mil) UFR/PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba) por cada autuação, a ser cobrado de acordo com o porte econômico da empresa e o grau de sua culpabilidade, multa esta a ser revertida para a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 3º As operadoras ou agências de turismo que, desde a proliferação da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), tiverem efetuado a cobrança de taxa extra ou multa aos consumidores que optarem pelo cancelamento ou remarcação de que trata esta Lei deverão resarcir-los integralmente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo único. Em caso de não resarcimento completo na forma e no prazo previstos no caput deste artigo, serão aplicadas as sanções determinadas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei destina-se à vigência temporária pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período enquanto perdurar a proliferação da doença COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) pela Organização Mundial da Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI N° 11.724, DE 08 DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Determina o tabelamento de preços dos equipamentos de proteção individual utilizados para o controle da transmissão da COVID-19 no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece a obrigatoriedade do tabelamento de preços dos equipamentos de proteção individual utilizados para o controle da transmissão da COVID-19, bem como produtos e insumos relacionados à prevenção e tratamento desta pandemia, até o encerramento da calamidade pública.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde poderá conceder autorização para distribuição em todo território estadual, em até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde que tenham aprovação e validação por uma agência internacional e nacional, que seja útil a prevenção e tratamento desta epidemia.

Art. 3º A Secretaria Estadual da Saúde poderá realizar campanhas de orientação para todos os profissionais que atuam em serviços essenciais, cuja utilização dos equipamentos de proteção individual é essencial.

Art. 4º Os recursos livres de vinculações oriundos da arrecadação de multas de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente para o financiamento das ações e serviços da saúde pública no Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI N° 11.725, DE 08 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Dispõe sobre procedimentos complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado o acesso irrestrito aos estabelecimentos bancários privados e casas lotéricas, a todos os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, em razão das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme regulamentação do Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Os estabelecimentos bancários e casas lotéricas deverão disponibilizar todos os caixas presenciais para atendimento aos idosos por representarem um grupo de risco maior ao contágio da Covid-19.

Art. 3º O chamamento das senhas para atendimento nos caixas bancários não poderá ser superior a 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Os estabelecimentos bancários privados que realizarem pagamento salarial dos idosos deverão adotar medidas para evitar aglomerações, segundo determina a Organização Mundial da Saúde.

Art. 5º As agências bancárias privadas localizadas nos municípios fora da capital deverão seguir o cumprimento da Lei por ser considerado um serviço essencial.

Art. 6º O descumprimento ao que dispõe a presente lei acarretará na aplicação de multa, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI N° 11.726, DE 08 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

Fica vedado às operadoras de telefonia móvel do Estado da Paraíba bloquear as ligações feitas por meio de celular (pré e pós-pago), ou restringir o acesso e as ligações, para o canal de atendimento do INSS (central 135).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado às operadoras de Telefonia Móvel que operam no Estado da Paraíba restringir ou bloquear o acesso dos seus usuários aos canais de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Parágrafo único. A obrigação de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á aos planos

pré-pagos (celulares "de crédito"), assim como aos planos pós-pagos (celulares "de conta").

Art. 2ºO descumprimento desta Lei sujeitará as operadoras às sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de julho de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI N° 11.727, DE 08 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a repactuação provisória e o reequilíbrio dos contratos de consumo firmados entre as empresas prestadoras de serviços públicos e pessoas jurídicas de direito privado que tiverem comprovadamente seus rendimentos reduzidos em razão da pandemia da COVID-19, enquanto estiver vigente Decreto de calamidade pública estadual aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a repactuação provisória e o reequilíbrio dos contratos de consumo por demanda contratada, firmados entre as empresas prestadoras de serviços públicos e pessoas jurídicas de direito privado que tiverem comprovadamente seus rendimentos reduzidos, em razão da pandemia da COVID-19, enquanto estiver vigente Decreto de calamidade pública estadual aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Art. 2º A repactuação prevista nesta Lei dar-se-á em razão da impossibilidade da manutenção do contrato de consumo por demanda contratada, firmado pelas pessoas jurídicas de direito privado que tiverem seus rendimentos reduzidos em razão da pandemia da COVID-19.

Art. 3º Ficam as empresas prestadoras de serviços públicos que firmaram contratos de consumo na hipótese apresentada no art. 1º desta Lei obrigadas a cobrar faturas mensais com base na leitura do medidor e no consumo efetivo, e não pela demanda contratada, enquanto perdurar o Decreto de calamidade pública estadual, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em decorrência da grave infecção ocasionada pelo novo Coronavírus.

Art. 4º As pessoas jurídicas de direito privado de que trata esta Lei para fazer jus ao reequilíbrio e a repactuação provisória, devem apresentar documentos que comprovem a redução dos seus rendimentos.

§ 1ºAs empresas prestadoras de serviços públicos fornecerão endereço eletrônico ou outro canal para recebimento dos documentos comprobatórios, sendo vedada a sua entrega presencial.

§ 2º A falsificação ou omissão de documentos comprobatórios enviados com a finalidade de obter ilicitamente o reequilíbrio contratual caracteriza ato ilícito e poderá ser punido nos termos da legislação penal, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas cabíveis.

Art. 5º As medidas previstas nesta Lei são excepcionais e provisórias, persistindo enquanto estiver vigente Decreto de calamidade pública estadual, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em razão da pandemia da COVID-19.

Art. 6º O descumprimento desta Lei sujeitará a instituição de ensino infratora às san-



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniao@pb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

ções cominadas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de julho de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI N° 11.728, DE 09 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO BUBA GERMANO

Dispõe sobre a autorização da produção, envase, transporte e comercialização de álcool 70%por parte do setor industrial em escala comercial no âmbito do estado da paraíba, para atender a demanda em virtude do covicovid-19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o setor industrial sucroenergético, no âmbito do Estado da Paraíba, a produção, envase, transporte e comercialização do álcool 70%, em todo o território paraibano, durante o período de estado de calamidade decretado pelo Poder Executivo estadual, em decorrência da pandemia do covid-19, com fins de assepsia e desinfecção de ambientes em escala comercial.

Parágrafo único. A autorização, que se refere o caput, fica condicionada ao cumprimento integral dos regramentos expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Art. 2ºEm caso de descumprimento dos requisitos regulamentares de produção, fabricação e qualidade dos produtos, poderá autoridade sanitária suspender a autorização do art. 1º, do produtor em desacordo, até que seja adequada a produção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 09 de julho de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI N° 11.729 DE 09 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERLEY

Dispõe sobre a garantia de percepção da gratificação de produtividade dos profissionais da área de saúde da linha de frente contra o Covid-19, quando afastados do serviço em razão de contaminação com o vírus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a gratificação de produtividade dos profissionais da área de saúde da linha de frente contra o Covid-19, quando afastados do serviço em razão de contaminação com o vírus.

Art. 2º A gratificação assegurada por esta Lei perdurará em caso de profissional sequegado em consequência do Covid-19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 09 de julho de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.347 de 9 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/250001.00084.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.030.000,00** (dois milhões, trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	110	2.000.000,00
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	4490.52	110	30.000,00
TOTAL			2.030.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	110	2.000.000,00
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.30	110	30.000,00
TOTAL			2.030.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MATTOS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIANO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário da Fazenda

Decreto nº 40.348 de 9 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300001.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.560.000,00** (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	1.200.000,00
	3390.40	100	360.000,00
TOTAL			4.560.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	100	1.560.000,00
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	100	3.000.000,00
TOTAL			4.560.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MATTOS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIANO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário da Fazenda

Ato Governamental nº 2.135

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NIVEA TRINDADE DE ARAUJO TIBURTINO NEVES**, matrícula nº 1845853, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CAPACITACAO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.136

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELAINE CRISTINNE DE ARAUJO NEGREIROS LIMA**, matrícula nº 1534441, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.137

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE NETO SARMENTO**, matrícula nº 1867041, do cargo em comissão de Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.138

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FABIOLA RAMOS MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CAPACITACAO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.139

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

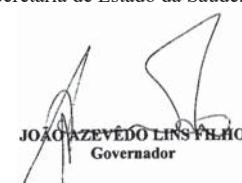
R E S O L V E nomear **PAULO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.140

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PRISCILA DANTAS DA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 09-07-2020
Resenha nº : 219/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
20008595-6	1565371	ALLUSKA CRISTIEENY JUSTINO DE SOUSA	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

PUBLIQUE-SE



Maria das Gracas Aquino Teixeira da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 202000001319

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 010/GESIPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 018/2020 e anexos, oriundo da Cadeia Pública de Esperança.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2020.

Processo nº. 202000001005

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 007/GESIPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 020/2020/CPC, oriundo da Cadeia Pública de Coremas.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2020.



Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Fundação Ernani Sátiro - FUNES

Portaria N°02/2020 Patos - PB, 09de Julho de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com os Decretos nº40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Estado da Paraíba e 40.136 de 21 de março que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais.

Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual que estabelece normas para garantir a volta presencial dos servidores públicos de forma segura, atendendo às normas sanitárias, visando à proteção da saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários.

Resolve constituir o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL** no âmbito desta pasta, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo, composto pelos servidores abaixo.

1. ROSSANA POMPEIA MEDEIROS MARTINS, Matrícula 880030-8 (Co-ordenadora);

2. SEVERINO AMÂNCIO DE MORIAS NETO, Matrícula 880032-4 (Supervisor);
3. WYSLANNA BARBOSA LIMA, Matrícula 880041-7 (Supervisora).



Geralda Medeiros de Lacerda
Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTEIRA Nº 118/2020/GS

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU, inscrita no CPF sob o nº 056.051.834-00, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA A PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PB1 EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 20/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1931/2019.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controleadoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTEIRA Nº 119/2020/GS

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU, inscrita no CPF sob o nº 056.051.834-00, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A PRAÇA JOÃO PESSOA EM RIO TINTO/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 21/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 3332/2019.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controleadoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTEIRA Nº 120/2020/GS

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT

nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU**, inscrita no CPF sob o nº 056.051.834-00, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA 3ª DELEGACIA DISTRITAL EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 22/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 972/2019**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Contadoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

POR TARIA N° 121/2020/GS

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS EM PICUÍ/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 25/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 413/2020**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Contadoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

**Universidade
Estadual da Paraíba**

POR TARIA/UEPB/GR/0287/2020

Nomeia componentes da Comissão Própria de Licitação - CPL na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XVII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Própria de Licitação – CPL em mandato com prazo determinado, conforme disposição abaixo:

Nome	Matrícula	Função	Prazo de Vigência
Rosalia Alves Monteiro	1.04499-5	Presidente	21-02-2021
Alyne Mirella Figueiredo Barbosa	104.498-1	Membro	21-02-2021
Alysson Kleber Vieira Santiago	1.01877-9	Membro	21-02-2021
Angélica de Lucena Nóbrega	1.01774-8	Membro	21-02-2021
Hedva Gomes Moreno	104.515-0	Membro	21-02-2021
Leoberto de Alcântara Formiga	2.23377-1	Membro	21-02-2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de julho de 2020.


Prof. Antônio Guedes Pêngel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0031/2020

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
04.005/2020	Marcos Vinicius Aurelio de Lima	1.01925-2	0279/2020	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 07/07/2020.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
03.946/2020	Raimundo Andrade	4.21160-0	0281/2020	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias – CCHA – Câmpus IV.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
04.030/2020	Rosalia Alves Monteiro	1.04499-5	0285/2020	Exoneração, de cargo comissionado – ASSESSORA DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROAD – Câmpus I.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
04.030/2020	Rosalia Alves Monteiro	1.06729-1	0288/2020	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA DA REITORIA, símbolo NAR-1, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROAD – Câmpus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
05.033/2019	Alison Abrantes Soares da Silva	1.03665-8	0214/2020	Prorrogação de Remoção temporária pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 21/06/2019 a 20/06/2021, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família. Republicar por incorreção. Publicado no DOE/PB em 07/05/2020.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
03.519/2020	Ana Paula Mendes Rodrigues Cavalcanti	1.26399-3	0283/2020	Prorrogar a cessão da servidora para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEETC/PB, a contar de 14/05/2020 a 13/12/2020.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
03.482/2020	Jose Alexandre Ramos Vieira	1.02023-4	0277/2020	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, até 03/07/2021.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/TSE nº23.523/2017.
03.523/2020	Carlos Enrique Ruiz Ferreira	5.24811-1	0286/2020	Prorrogar a cessão do servidor para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEETC/PB, a contar de 04/07/2020 a 13/12/2020.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
03.685/2020	Bruno Cesar Azevedo Isidro	1.23005-1	0282/2020	Prorrogar a cessão do servidor para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS/PB, a contar de 14/03/2020 a 13/12/2020.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
11.792/2019	Verônica Almeida de Oliveira Lima	1.26417-6	0284/2020	Redução de carga horária, em cinquenta por cento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de julho de 2020.

RESENHA/UEPB/GR/0032/2020

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
02.598/2020	Ivanildo Costa de Sousa	3.00691-3	Abono de permanência.	Art. 40, §1º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
03.129/2020	Ramon Pontes de Freitas Albuquerque	3.21032-4	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
03.467/2020	Elanna Beatriz Americo Ferreira	5.29843-7	Aditivo (Contrato 0644/2020 – Professora Substituta) alterando a data final do contrato para 17/07/2020, permanecendo o regime de trabalho para T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/014/2015.
02.388/2020	Erick Pereira de Albuquerque	1.02112-5	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
03.316/2020	Ricardo Izu Gomes	1.05457-7	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
03.118/2020	Marilia Vital Ribeiro	1.02600-1	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
00.732/2020	Olivio Medeiros de Oliveira Netto	7.01824-0	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
02.116/2020	Emanoel Truta do Bomfim	1.02957-6	Gratificação de Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
03.277/2020	Mariana Barréto Nóbrega de Lucena	5.02721-2	Gratificação de Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
02.125/2020	Thaíse Cabral Arruda	1.05472-4	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
02.299/2020	Jamilton Rodrigues dos Santos	1.02005-6	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de julho de 2020.


Prof. Antônio Guedes Pêngel Junior
Reitor

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTRARIA N° 053 DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 3211/2020-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JOHN WESLEY MENEZES IDEAO**, matrícula 9419-6, inscrito no CPF sob o nº 097.341.074-45, Gestor do Contrato PJ-020/2020, que tem por objetoobra referente à Restauração das Instalações Prediais da Residência Rodoviária de Patos.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA N° 054 DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 3210/2020-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 3868-7, inscrita no CPF sob o nº 343.178.484-49, Gestora do Contrato PJ-025/2020, que tem por objetoaquisição de brita e pó de pedra.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Eng. Carlos Henrique de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTRARIA EXTERNA N° 006/2020

João Pessoa, 09 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP, no uso das atribuições que confere o Art.º 19, item III do Decreto Estadual nº 10.762, datado de 09 de julho de 1985 e considerando a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 51.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALBANITA MARIA FARIA DA SILVA**, matrícula nº 184.791-1, **THAMIRE DE LIMA FELIPE NUNES**, matrícula 187.378-4, **CAMILA SILVA COUTINHO**, matrícula 187.461-6, **KARLA KATTIANE RAMALHO VITAL** matrícula 177.142-6, **DANILLO HONORIO DA SILVA**, matrícula 177.138-8, para comporem o Comitê responsável pela adoção das diretrizes e seu devido acompanhamento, realização de análises e tomadas de decisões em questões específicas da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba — ESPEP, com vistas a necessária adaptação dos ambientes e das pessoas para o chamado “novo normal”.

Art. 2º- Esta portaria tem vigência de 01 (urn) ano, a contar da data de sua publicação.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente

PBPRev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 298

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3692-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **MARTA LUCIA GOMES RÉGO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DE PAULA RÉGO**, matrícula nº. 090.304-3, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 03 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 299

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3103-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **MARGARIDA DANTAS DE SOUSA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **IRISMAR DANTAS DE SOUSA**, matrícula nº. 079.319-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “d”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 03 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 300

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3962-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **AURIZELIA ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ EVERALDO DA SILVA**, matrícula nº. 097.269-0, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 03 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 301

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3965-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SERAFIM**, beneficiário da ex-servidora falecida **NANCY MARIA DE ARAÚJO MIRANDA SERAFIM**, matrícula nº. 128.552-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 15 de junho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 302

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3974-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **SEVERINA MARIA DE SOUSA LUZ**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL PAULINO DA LUZ**, matrícula nº. 464.419-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 303

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3650-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **SONIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO LUIZ BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 005.650-2, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 304

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3966-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA AUREA PEREIRA DE SOUSA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VIRGILIO SEBASTIÃO DA SILVA**, matrícula nº. 518.947-1, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº. 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 305

O Presidente da PBPRev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferi-

das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3963-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARGARIDA FREIRE DE MELO, beneficiária do ex-servidor falecido MILTON CARMO DE MELO, matrícula nº. 002.109-1, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC 47/05.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 306

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3305-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ANA CAROLINA MOREIRA FURTADO, beneficiária da ex-servidora falecida JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 661.493-1, com base no art. 19, § 2º, alínea "b", da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12, a partir do óbito (art. 74, inciso I da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 307

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3968-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a IRACI FARIAS BRITO, beneficiária do ex-servidor falecido INÁCIO JERÔNIMO DE BRITO NETO, matrícula nº. 098.501-5, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 308

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3903-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a TERESINHA GOMES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ DE LIMA SILVA, matrícula nº. 611.960-3, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 309

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2128-20, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 097, publicada no D.O.E. em 10/03/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSÉ ROCHA DA COSTA, beneficiária do ex-servidor falecido, LUIS BARBOSA DA COSTA, matrícula nº. 502.731-4, com base no art. 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c art. 7º, inciso I, alínea "c" e § 2º-A da Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991).

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 310

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3950-20, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a WILMAR KAUAN ARAÚJO DA SILVA, beneficiário do ex-servidor falecido, WILMAR JOSÉ DA SILVA matrícula nº. 515.436-7, com base no art. 50, § 5º, inciso II da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N° 002/2020

Ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S/A – EPC, à comparecerem a Reunião do Conselho de Administração nº 002/2020, a se realizar às 09h do dia 13 de julho de 2020, devendo ocorrer de forma não presencial, por via eletrônica, para análise, discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

Plano de investimentos da EPC-S/A.

Contratação de pessoal durante o período de pandemia por Covid-19.

Outros assuntos de interesse da Empresa.

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2020.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração
Naná Garcez de Casto Dória – Membro Titular
Albiege Lea Araújo Fernandes – Membro Titular
William Pereira da Costa – Membro Titular
Genesio Carneiro Leal Filho – Membro Titular
Flávio Murilo Lemos Gondim – Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 011/2020/SEAD/SES/ESPEP - RESULTADO FINAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Administração; da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, considerando o Decreto Legislativo Nº 88/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, os Decretos nº 40.122, publicado no DOE-PB de 13/03/2020; Decreto nº 40.136 publicado no DOE-PB de 22/03/2020 e o Decreto nº 40.217 de 02/05/2020 torna público o **RESULTADO FINAL – 3ª ETAPA** do Edital de Credenciamento, por FUNÇÃO, referente ao Edital Nº 05/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2020.

1. Resulta Final após aplicados os critérios de desempates considerados nos Processos Seletivos realizados anteriormente, qual sejam: Maior pontuação da experiência de trabalho na área afim a qual o candidato concorre e maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento.

2. A convocação e contratação dos candidatos (as) habilitados (as) é de exclusiva responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone: 3211-9084.

3. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilidosos na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CRISTIANA DE ABREU	15	Habilitado

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SOLANGE DA COSTA SILVA	35	Habilitado
2	IREZILDA AVELINO DE SOUSA	25	Habilitado
3	ALBANI CAVALCANTI DE SALES	20	Habilitado
4	JANAINA DAS MERCES SILVA	10	Habilitado

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	THIAGO DINIZ DE SOUZA	60	Habilitado
2	JOSE IZAC RODRIGUES DA SILVA	40	Habilitado
3	MARIA LUCIA LIRA DE SOUSA	32,5	Habilitado
4	EVANEIDE ALBUQUERQUE SANTOS CANDEIA	32,5	Habilitado

5	STHEFANIA SCARLETT DO NASCIMENTO SILVA	30	Habilitado
6	FABIANA FONSECA DE ARAUJO BRAGA	27,5	Habilitado
7	MARIA JOSÉ QUEIROZ RODRIGUES	25	Habilitado
8	ALÂNYA ALBUQUERQUE CANTALICIO DOS SANTOS	25	Habilitado
9	MARIA DE FATIMA MENDES DE FIGUEIREDO	20	Habilitado
10	ANA CARLA DE SOUZA VITORINO CANTUARIA	20	Habilitado
11	HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS	20	Habilitado
12	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	20	Habilitado
13	ANDRESSA PRICILA DE SOUZA LEITE	15	Habilitado
14	AMANDA PEREIRA SOARES LIMA	10	Habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MAIRAN RANGEL AGRA	25	Habilitado
2	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	20	Habilitado

4. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JESSICA DE LIMA DANTAS	Não habilitado
2	MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA	Não habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MÔNICA MARIA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA	Não habilitado
2	WILLAMS GOMES DE SOUZA	Não habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA FERREIRA	Não habilitado
2	ANDILEA CASSIANO PEDROSA	Não habilitado
3	AYELLEN VIRGÍNIA DA SILVA NASCIMENTO NEVES	Não habilitado
4	JÉSSICA PEREIRA COSMO DA SILVA	Não habilitado
5	RISONETE COSTA DE LUCENA	Não habilitado

5. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	EDNALDO DA COSTA BRAZ	Não habilitado
2	VALGERLANE DO NASCIMENTO SANTOS	Não habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BRENA MIRANDA DA SILVA	Não habilitado
2	CARMEN LUCIA DE ARAUJO MEIRELES	Não habilitado
3	EDJANETE ARAÚJO VIANA	Não habilitado
4	IARA SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO	Não habilitado
5	JACKELINE SPINELI DE MELO	Não habilitado
6	JÁMILA LEAL TAVARES DA SILVA	Não habilitado
7	JESSICA DAIANA FIRMINO DE FREITAS	Não habilitado
8	ROBERTA TEODORICO FERREIRA DA SILVA	Não habilitado
9	SANDRA LUCIA SOUTO ANDRADE	Não habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DALIANNY ARRUDA FORMIGA	Não habilitado

6. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	GECIANNE LINDOLFO VIEIRA	Não habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	GISELLE GONÇALVES DE MELO	Não habilitado
2	MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO	Não habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA NASCIMENTO SILVA	Não habilitado
2	ALAN JOSE DA SILVA SANTOS	Não habilitado
3	ALEXSANDRA DE FARIA COSTA E SILVA	Não habilitado
4	ALYNE PATRICIA CANDIDO DE LIMA	Não habilitado
5	ANA DE TARSO OLIVEIRA DE QUEIROZ	Não habilitado
6	ANA GABRIELA DE ARAUJO FERREIRA	Não habilitado
7	CERES PAULIENA FERNANDES BANDEIRA	Não habilitado
8	DARY MEDEIROS DANTAS	Não habilitado
9	EDGLADISSON RAMOS DA SILVA	Não habilitado
10	EDIGLEIZIANY ANGGELO DA SILVA	Não habilitado
11	GABRIELA FELISMINO DE ANDRADE	Não habilitado
12	GEISYANE MAYARA CANDIDO DE LIMA	Não habilitado
13	GLEIZIANE VIEGAS MATOS	Não habilitado
14	IRANIILDA DE LIMA CAETANO	Não habilitado
15	ISADORA COSTA LIMA DE AQUINO	Não habilitado
16	ISILDINHA BEZERRA DA SILVA XAVIER DE MELO	Não habilitado
17	JAILMA DE SOUSA ALVES	Não habilitado
18	JAILSON DE MENESSES SANTOS	Não habilitado
19	JAMILY ABIMAE尔 MARTINS FERREIRA	Não habilitado
20	JOÃO VICTOR LIMA CAETANO	Não habilitado
21	JUCELIA XAVIER DOS SANTOS	Não habilitado
22	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Não habilitado
23	JUVINO JOSÉ DA SILVA NETO	Não habilitado
24	KARLA FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA LIMA	Não habilitado
25	KLÉVIA SOUZA DOS SANTOS	Não habilitado
26	MARIA DAS DORES DA SILVA	Não habilitado
27	MARIA JOSÉ MARTILIANO DE OLIVEIRA	Não habilitado
28	MARLUCE LIRA DA SILVA	Não habilitado
29	MICHELINÉ FARIA DE BRITO LACERDA	Não habilitado
30	MONICA ADRIANA GONÇALVES DE MELO	Não habilitado
31	MÔNICA PEDROSA DE PAIVA	Não habilitado
32	MONIQUE LOURENÇO CASSEMIRO	Não habilitado
33	NATHALIA AMORIM MADEIRO DOS SANTOS	Não habilitado
34	NIELTON COSTA DA SILVA	Não habilitado
35	PAULA FRANCINETTE MELO E SILVA	Não habilitado
36	ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR	Não habilitado
37	RONE KLEBER DANIEL DA COSTA	Não habilitado
38	SERGIO ISLAN DA SILVA HERCULANO	Não habilitado
39	VANEIDE ALVES DOS SANTOS	Não habilitado
40	VERONICA FELICIANO DALTRIO	Não habilitado
41	VITORIA REGINA LEMOS DOS SANTOS	Não habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DIANA SOBRAL DE OLIVEIRA COSTA	Não habilitado
2	EDILMA SIMÕES ALVES SANTANA	Não habilitado

7. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSILMA SANTOS BURITY LYRA	65	Habilitado
2	EDICLECIA MACEDO DE FRANÇA	40	Habilitado
3	PEDRO HENRIQUE SIMÕES DOS SANTOS SOUTO	27,5	Habilitado
4	ANALUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	25	Habilitado

5	THEREZA CRISTHINNA ARAUJO	25	Habilitado
6	KARINE DANTAS TRAVASSOS	20	Habilitado
7	ANTONIO CARLOS VITAL JÚNIOR	20	Habilitado

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALCIGLEY ROCHA BARBOSA	50	Habilitado

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PAULA RAISSA LEITE FERREIRA	45	Habilitado

8. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CICERO MARCIO DA COSTA PINHO	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	RENATA ALVES PESSOA	Não habilitado

9. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	NATALLE DA CONCEIÇÃO RAMOS	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JULIANA LEITE CARVALHO	Não habilitado
2	NÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI NASCIMENTO	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA DA CONCEICAO DA SILVA	Não habilitado
2	LUCAS CALAZANS MESSIAS	Não habilitado

10. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	NATALLE DA CONCEIÇÃO RAMOS	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JAQUELINE OLIVEIRA SILVA	Não habilitado
2	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA FRANÇA	Não habilitado
3	MARIA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA	Não habilitado
4	TIAGO FIDELES LIMA	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Não habilitado
2	LUCAS CALAZANS MESSIAS	Não habilitado

11. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RENYELLY MARIA DE LIMA AGUIAR	35	Habilitado

2	MAQUILSON MENDES CORDEIRO	20	Habilitado
3	THALITA BARBOSA ANDRADE	10	Habilitado

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ISABELY MARIA DA SILVA RAIA	37,5	Habilitado
2	MARIA EDILENE BADU	27,5	Habilitado
3	DAYLLA DAMYRIS GREGÓRIO LEITE	20	Habilitado

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUANNA TÂMARA MOUSINHO DE MEDEIROS	27,5	Habilitado
2	LUAN EVANGELISTA CARLOS	15	Habilitado
3	MARIA DAYANE CAROZO SILVA	12,5	Habilitado

12. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA DE FATIMA POGGI DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALECIA COURA TOMAZ	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALINE TRAJANO DO NASCIMENTO	Não habilitado
2	DÉBORA CRISTINA FERNANDES CORREIA	Não habilitado
3	OTAVIO SOARES NASCIMENTO	Não habilitado

13. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	KATIUSCIA LEANDRO BRAGA	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	EIDER FELIZOLA VIEIRA	Não habilitado
2	ELDER DA SILVA MORAIS	Não habilitado
3	RENATA AGUIAR DE FRANCA SANTOS	Não habilitado

14. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	EURIPIDES RIBEIRO DE SOUSA	Não habilitado
2	JANE EVANNY DE SOUZA ANDRADE	Não habilitado
3	VINÍCIUS SAWATÊ FERREIRA SOARES	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	VINICIUS FERNANDES BATISTA	Não habilitado

FUNÇÃO: BIOMÉDICO**LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ LUIS DE LIMA GOMES	Não habilitado
2	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FILHO	Não habilitado



FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: POMBAL

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	TAIALE DE SOUSA HULL	Não habilitado

15. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LÂNIA KÁTIA DE CARVALHO CAMARA PEREIRA	85	Habilitado
2	LULIANA PEREIRA BATISTA	80	Habilitado
3	FABIANA FERREIRA VIEIRA MARCOLINO	65	Habilitado
4	KALLINE SANTOS FORMIGA	60	Habilitado
5	MARIA AUZENI DE QUEIROGA NETA	55	Habilitado
6	FRANCISCA CRISTIANE PESSOA LIMA	52,5	Habilitado
7	SEVERINA ALVES DE ANDRADE	27,5	Habilitado
8	LUAN GOMES DANTAS	15	Habilitado
9	MAGNA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12,5	Habilitado
10	MAISA GALDINO PEREIRA	7,5	Habilitado
11	MOISÉS DE SOUZA MACIEL NETO	05	Habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA FRANCICLEIDE DANTAS DA SILVA	90	Habilitado
2	SILVANA GONÇALVES LEITE	85	Habilitado
3	ALEXANDRE JOSÉ GOMES MEDEIROS	85	Habilitado
4	NIZIA SAMARA FERREIRA LUCENA	65	Habilitado
5	ROBERTA ARACHELE DE BRITO BARBOSA	60	Habilitado
6	JANAINA CARDOSO MONTEIRO	45	Habilitado
7	SHIRLEY BEZERRA DO NASCIMENTO	45	Habilitado
8	ANA KALYNE FERREIRA PINHEIRO	42,5	Habilitado
9	JOSEFA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO	35	Habilitado
10	FERNANDA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA	35	Habilitado
11	MORGANA TEIXEIRA MELQUIADES	35	Habilitado
12	LUCIMARY SILVA CALISTO	32,5	Habilitado
13	MICHELLE DE LIMA OLEGARIO	30	Habilitado
14	EDJARIA AURELIANO DE QUEIROZ	25	Habilitado
15	FERNANDA MARIA PEREIRA DE AGUIAR	25	Habilitado
16	NADINNE LIVIA SILVA DE MELO	25	Habilitado
17	DEBORA DE SOUSA NASCIMENTO	22,5	Habilitado
18	CLAUDIA PALOMA DE LIMA BARBOSA	20	Habilitado
19	ANA CLAUDIA TEIXEIRA MELQUIADES	17,5	Habilitado
20	ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA	17,5	Habilitado
21	JANAINA MORAIS DA SILVA	15	Habilitado
22	JOSILENE MARIZ DE BRITO	12,5	Habilitado
23	CLEANE PESSOA OLIVEIRA	10	Habilitado
24	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	10	Habilitado
25	SONIA MARIA ALVES DE LIRA	10	Habilitado
26	CIDYCARLA DE OLIVEIRA SOUSA	05	Habilitado
27	MARIA DO SOCORRO SILVA	05	Habilitado
28	KALINE NUBIA OLIVEIRA	05	Habilitado
29	LINDEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA	05	Habilitado
30	EDUÁVEA SOUSA FARIA	05	Habilitado
31	TATIANE RAMOS DOS SANTOS DE AGUIAR	05	Habilitado
32	FLAVIA RAMOS BEZERRA	2,5	Habilitado
33	NYTIESKA CAROLINE PEREIRA DA ROCHA CARVALHO	2,5	Habilitado
34	BRUNA JULLYETE QUEIROZ BARBOSA	2,5	Habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VANESSA PESSOA MONTENEGRO	80	Habilitado
2	MARIA CRISTINA GOMES COSTA MANDU	60	Habilitado
3	GLADYS CRISTOVANA SALLES DE MELO	60	Habilitado
4	ELISANGELA NOBREGA FERNANDES	60	Habilitado
5	ADELANE RENALI COUTINHO DA SILVA	60	Habilitado
6	FLÁVIA MELO MARIBONDO DA TRINDADE	60	Habilitado

7	JAILMA GOMES DE ARAUJO DE AQUINO	50	Habilitado
8	MICHELLY LIMA DO VALE SILVA	50	Habilitado
9	THASSIA CAROLINA LIMA GUEDES	50	Habilitado
10	ERIDELSON MANOEL DA PENHA	45	Habilitado
11	ROBERTA DOS SANTOS MEDEIROS	42,5	Habilitado
12	KEZIA KATIANE MEDEIROS DA SILVA	42,5	Habilitado
13	MIGUEL BEZERRA CHAVES NETO	35	Habilitado
14	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	35	Habilitado
15	JIOVANA DE SOUZA SANTOS	32,5	Habilitado
16	GEORGILVAN DE OLIVEIRA SILVA	30	Habilitado
17	WILMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	30	Habilitado
18	RAYANNA WANESSA GUIMARAES COELHO	30	Habilitado
19	NATHALIA ALVES DA COSTA	30	Habilitado
20	ELIEUMA ALVES DA SILVA	27,5	Habilitado
21	VITÓRIA GENIBALDA DA SILVA	25	Habilitado
22	JANAINA MORAIS DA SILVA	25	Habilitado
23	PRISCILA MONTEIRO DE SOUZA	25	Habilitado
24	MARIA BETANIA ARAUJO DE SOUZA	22,5	Habilitado
25	ISABELLE FERREIRA DA MOTA SILVA	22,5	Habilitado
26	RAQUEL SOARES ROBERTO	22,5	Habilitado
27	ROSANA RAMALHO SOUTO MAIOR	22,5	Habilitado
28	NAJARA MACIEL COSTA	22,5	Habilitado
29	ROSEANE LINS ROCHA MARQUES	20	Habilitado
30	LUCIANE PEREIRA DE SILVA FRANÇA	20	Habilitado
31	SYBELE OLIVIRA DE SOUZA	20	Habilitado
32	NARLA BARBOSA DE MIRANDA	20	Habilitado
33	SAYONARA LAYS UMBELINO SOUTO	20	Habilitado
34	CHRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20	Habilitado
35	SARA DE LIMA LEITE PONTES	20	Habilitado
36	KIARA OLIVEIRA BRAGA	20	Habilitado
37	THAYSA DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA	20	Habilitado
38	ANA CLAUDIA SE SOUZA	17,5	Habilitado
39	RAYSSA MAYARA DE MELO RAMALHO	17,5	Habilitado
40	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	15	Habilitado
41	JOSIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	15	Habilitado
42	JESSIKA MACIEL CRUZ	15	Habilitado
43	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	15	Habilitado
44	MIKAELLY MARIA BARBOSA MARTINS	15	Habilitado
45	HELAINE DOS SANTOS ARAUJO	15	Habilitado
46	SEVERINA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	15	Habilitado
47	ANA PAULA FARIA DA SILVA	12,5	Habilitado
48	RAYSSA SIBERIA DE ALENXANDRIA ARNAUD RIQUE	12,5	Habilitado
49	PAULO RIBEIRO DA SILVA	10	Habilitado
50	ROSÂNGELA DA SILVA LIMA DE CASTRO	10	Habilitado
51	SUELANIO FELIPE DA SILVA	10	Habilitado
52	GEANDRO DA CUNHA SILVA	10	Habilitado
53	MARIA EUDOCIA VIANA SEVERO ARRUDA	10	Habilitado
54	ALINE LETICIA NERY SOUZA	10	Habilitado
55	JANIELMA AZEVEDO SILVA	10	Habilitado
56	NICASSIA SOUSA MELO	10	Habilitado
57	RITA CAROLINA ARRUDA VERAS MEDEIROS	10	Habilitado
58	MATEUS CARNEIRO VICENTE	10	Habilitado
59	ROBERTA GLAUCIA DA SILVA	10	Habilitado
60	JOYCE DA SILVA SOUZA CHIMENTES	10	Habilitado
61	GLÁUCIO MAGNO NASCIMENTO SILVA	7,5	Habilitado

62	VIVIANE ALAIDE DA SILVA ROSENO	7,5	Habilitado
63	ROSIMERE BEZERRA VITORINO DA SILVA	05	Habilitado
64	PAULA RAYLYNY NASCIMENTO LINS	05	Habilitado
65	DAYANA BÁRBARA SILVA DE SOUSA	05	Habilitado
66	LEON BORGES MAGGIO DE CASTRO	05	Habilitado
67	BRUNO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	05	Habilitado
68	KALLYANY SANTOS SOUSA	05	Habilitado
69	MONE MAIARA GOMES DE ARAUJO	05	Habilitado
70	STHEFANNY LOURRANY DE MELO SANTOS	05	Habilitado
71	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA OOLIVEIRA	2,5	Habilitado
72	VANESSA DE LIMA SILVA	2,5	Habilitado
73	NEILYEVEN PEDRO DE LIMA BEZERRA	2,5	Habilitado
74	EDNA VIEIRA SALES	2,5	Habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALINE KARLA ARAÚJO DE HOLANDA LEITE	57,5	Habilitado
2	ROSEMARY DE LIMA GOMES NEVES	45	Habilitado
3	ELIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	37,5	Habilitado
4	EDNA MAYARA DE OLIVEIRA DIAS	35	Habilitado
5	PRISCILLA ROMEIK VENTURA CAVALCANTE	35	Habilitado
6	LIGIA MARIA FAUSTINO CAVALCANTI DE CARVALHO DINIZ	35	Habilitado
7	JOANA DARC SILVA DE MEDEIROS	32,5	Habilitado
8	MARCIA PINTO DE ALMEIDA	30	Habilitado
9	VALERIA MARIA NUNES	30	Habilitado
10	DIONE MEDEIROS DE SOUZA	25	Habilitado
11	ANIELY MARIA RAMOS LIMA NERI	22,5	Habilitado
12	JOSÉ FRANKLIN NUNES LIMA	20	Habilitado
13	MARCIO MEDEIROS LIMA	17,5	Habilitado
14	LEILIANY CRISTINE BEZERRA ADJUTO	15	Habilitado
15	ADYL CARLOS FERREIRA RODRIGUES	15	Habilitado
16	CLARA BRAZ DE MEDEIROS MORAIS	12,5	Habilitado
17	ELIEZIO INACIO DE FIGUEIREDO SEGUNDO	10	Habilitado
18	ALEXANDRINA LUANNA OLIVEIRA DA NOBREGA	10	Habilitado
19	ANNI PAULINA ALVES DE MEDEIROS	7,5	Habilitado
20	KALINA LIGIA MOREIRA MAMEDE	05	Habilitado
21	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES BATISTA	05	Habilitado
22	SOSTHENES DOS SANTOS ALVES	05	Habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO**LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCIA MORGANA JUSTINO DE CALDAS	70	Habilitado
2	EUDA AIALLA LEITE DE ANDRADE	50	Habilitado
3	CINTIA ANANDA LEITE SALVIANO	20	Habilitado
4	MARIA DE FATIMA GISELLY LOPES CIRILO	15	Habilitado
5	CRISTINA ROSA NEVES ALVES	10	Habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO**LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALINE DA SILVA ALMEIDA	67,5	Habilitado
2	DIONIZIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	50	Habilitado
3	ANTONIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	50	Habilitado
4	TÂNIA OLIVEIRA BATISTA	45	Habilitado
5	MOANA THAYZE FORMIGA SILVA	40	Habilitado

16. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	NATANY SOUSA DE LIRA ANACLETO	Não habilitado

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AMANDA DANIELLE RAMOS DE GOUVEIA	Não habilitado
2	ANNA EVELINE CHAVES BARBOSA	Não habilitado
3	ÁYRA BEZERRA COSTA AFONSO DE SOUSA	Não habilitado
5	IRISMENIA CAVALCANTI DE FREITAS	Não habilitado
6	JALINE MARICE DA SILVA	Não habilitado
7	JAYSA SOARES DOS SANTOS	Não habilitado
8	JULIANA SILVA BEZERRA	Não habilitado
9	KAROLINE BEZERRA OLIVEIRA DE LUCENA	Não habilitado
10	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	Não habilitado
11	MARIA KAROLINY ALVES SOARES	Não habilitado
12	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	Não habilitado
13	RAIANE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	Não habilitado
14	SILVIA DANIELE RAMOS LEITE	Não habilitado
15	TAMARA AGRIPINO DOS SANTOS	Não habilitado
16	VIVIANY PATRICIA LOURENÇO DE ALMEIDA	Não habilitado

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIELLY VIDAL DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Não habilitado
2	ALEXANDRE LIMA SANTOS	Não habilitado
3	ALICE VASCONCELOS PEREIRA	Não habilitado
4	ANA ALICE MEIRELES DA NOBREGA	Não habilitado
5	ANA CLECIA DOMINGOS DA SILVA	Não habilitado
6	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	Não habilitado
7	ANDERSON ANTONIO MATIAS	Não habilitado
8	ANDREA FRAGOSO DURAND	Não habilitado
9	ANNA KAROLYNE DE LIMA RODRIGUES	Não habilitado
10	BIANCA MARIA SILVA SOARES BARBOSA	Não habilitado
11	BRÍGIDA JULIÉTA ROCHA DE SOUZA	Não habilitado
12	CAMILA FIRMINO BEZERRA	Não habilitado
13	CARLS OLIVEIRA DO CARMO	Não habilitado
14	CASSIA CILENE SILVA DE AVILA MELO	Não habilitado
15	CRISDONÉ SILVA CHAVES	Não habilitado
16	CRISTIANA MARQUES DE OLIVEIRA RAMOS	Não habilitado
17	CRISTIANE DE LIMA VIEIRA	Não habilitado
18	DAYANA INACIO DOS SANTOS	Não habilitado
19	DEBORA GRISI PINHO DE ALENCAR	Não habilitado
20	Dolores Maria Da Silva Medeiros	Não habilitado
21	ELAINE DA SILVA SANTOS	Não habilitado
22	ELIANE PEREIRA EVANGELISTA	Não habilitado
23	FABIENY DA SILVA SOARES	Não habilitado
24	FERNANDA DA SILVA SANTOS	Não habilitado
25	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	Não habilitado
26	FLÁVIA ROBERTA CORREIA LEITE	Não habilitado
27	HELIO ROCHA DOS SANTOS	Não habilitado
28	INGRID MICHELLE ANDRADE DE MORAES	Não habilitado
29	IVANICE DA SILVA SOUSA	Não habilitado
30	IVONETE MARIA DOS SANTOS	Não habilitado
31	JAKELLINE DE OLIVEIRA SARAIVA	Não habilitado

32	JANDERLAN DO NASCIMENTO GOMES FILHO	Não habilitado
33	JANICLEIDE DE LIMA JERONIMO	Não habilitado
34	JARDELY KAROLINY DOS SANTOS SILVA	Não habilitado
35	JESSICA SIMONE BARBOSA SILVA FERREIRA	Não habilitado
36	JOBSON TAVARES PATRIOTA	Não habilitado
37	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	Não habilitado
38	JOSÉ CARLOS SILVA JUNIOR	Não habilitado
39	JOSE NIVALDO DA CUNHA BATISTA FILHO	Não habilitado
40	JOSIANE BARBOSA COSTA	Não habilitado
41	JOSIELLY JORGE MENDES	Não habilitado
42	JULIANA PEREIRA MORATO	Não habilitado
43	JUSSIENNA SIMÃO CAVALCANTE	Não habilitado
44	KALLINE RIVANIA RAMOS VALÉRIO	Não habilitado
45	LEANDRA SOUZA FERNANDES	Não habilitado
46	LEONILCE LIMA SOUSA	Não habilitado
47	LETICIA PAMELLA DE ARAUJO SILVA	Não habilitado
48	LÍGIA CELLI MARQUES BESERRA	Não habilitado
49	LINDBER ARAÚJO CUNHA	Não habilitado
50	MARCIO BRUNO DE SOUZA SILVA	Não habilitado
51	MARIA ADRIANA MOREIRA DE PAIVA	Não habilitado
52	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	Não habilitado
53	MARIA DA GUIA SOARES DOS SANTOS	Não habilitado
54	MARIA DE LOURDES DE LIMA ARAUJO AGUIAR	Não habilitado
55	MARIA FERNANDA GOMES GOUVEIA LINS	Não habilitado
56	MARIA HELENA RODRIGUES COSTA SILVA	Não habilitado
57	MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA	Não habilitado
58	MARIA LUIZA LIMA COSTA	Não habilitado
59	MARIA SOLANGE DE MELO	Não habilitado
60	MARIA SUZIELE FERREIRA CORREIA	Não habilitado
61	MARISA DA SILVA	Não habilitado
62	MARTA JORDANA BEZERRA DE MENDONÇA	Não habilitado
63	MAYARA ANSELMO DE VASCONCELOS	Não habilitado
64	MAYSA DE BRITO BERNARDINO VALENTE	Não habilitado
65	MICHELLE LIMA	Não habilitado
66	NATÁLIA DO NASCIMENTO MACÉDO	Não habilitado
67	PATRICIA RODRIGUES ATAIDE	Não habilitado
68	RAFAELA ARAÚJO GODEIRO	Não habilitado
69	ROBERIA LIMA DE OLIVEIRA	Não habilitado
70	ROBERTA MARIA BARBOSA DE LIMA	Não habilitado
71	ROMÁRIO BRITO FERREIRA DE ARAUJO	Não habilitado
72	ROSANY CASADO DE FREITAS SILVA	Não habilitado
73	SANDRA HELENA ALVES CAVALCANTE	Não habilitado
74	SHEYLLA MARIA CORREIA DA SILVA	Não habilitado
75	SOELLEY DUARTE ALVES DA SILVA	Não habilitado
76	SUÉLLEN DE SOUSA RODRIGUES	Não habilitado
77	TEREZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BARRÉTO	Não habilitado
78	THALES ABNER DANTAS DE MEDEIROS	Não habilitado
79	THAYS DE PAULA	Não habilitado
80	VANDEILCA DE LIMA SILVA	Não habilitado
81	VIRGINIA ANA GOMES	Não habilitado
82	WERHBTY KLYTON PAIVA CHAVES ALVES	Não habilitado
83	WESLEY MOURA DOS SANTOS	Não habilitado
84	WEVERSON ROBSON RAMOS DA SILVA	Não habilitado

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA LÚCIA GRANGEIRO	Não habilitado
2	Ana Priscylla Medeiros De Alencar Simao	Não habilitado
3	ANATIELLY MEDEIROS SILVA	Não habilitado
4	DANIELLE OLIVEIRA MARTINS	Não habilitado

5	EDNA VALÉRIA OLIVEIRA DE LUCENA BRITO	Não habilitado
6	FRANCISCA IZABELA SOARES FELIX	Não habilitado
7	JONAS LIMA VANDERLEI	Não habilitado
8	Pricilla Silva Braga	Não habilitado
9	SABRINA ALVES DE LUCENA SANTOS	Não habilitado
10	Thayse Leite Minervino	Não habilitado
11	VERENILSON DE PAIVA SILVA	Não habilitado
12	Williane Da Silva Ramos	Não habilitado

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LUANNA SHIRLLY DE MOURA NUNES	Não habilitado
2	ULBERLANDIA ALVES DE MEIRA	Não habilitado

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	KELLE REJANE BATISTA ABÍLIO DE ALENCAR	Não habilitado
2	LARISSA MARIA LACERDA FERNANDES	Não habilitado

17. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	KATTUCCIA MADELLON PINHIRO DE MELO	Não habilitado

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUTO	Não habilitado
2	DÉBORA MARTINS PEREIRA	Não habilitado
3	EZILA ROBERTA CARNEIRO DA SILVA	Não habilitado
4	JOSEFA HELAYNNE DE MACEDO FARIA	Não habilitado
5	JOSEFA SUETANIA DA SILVA AGRA	Não habilitado
6	UYARA GOMES CAVALCANTI	Não habilitado
7	VANDA LUCIA RIBEIRO DE LIMA	Não habilitado

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALÉSSIA FIGUEIREDO RODRIGUES	Não habilitado
2	DANIELLE DE FATIMA AURELIANO SOUSA	Não habilitado
3	GABRIEL DA SILVA SANTANA	Não habilitado
4	GLAUCIENY CORREIA PAIVA	Não habilitado
5	IZABOR DUARTE MAIA	Não habilitado
6	JESSIKA RAIANE DOS SANTOS LIMA	Não habilitado
7	JOELMA MARCELINO DAS CHAGAS	Não habilitado
8	JULIA MACHADO PIRES DA SILVA	Não habilitado
9	JULIANA THAIS MODESTO XAVIER DE ARAUJO	Não habilitado
10	MARIANA EMANUELLE MAIA	Não habilitado
11	MILENA KALINE DA COSTA SILVA	Não habilitado
12	TAHYANA DE FIGUEREDO GAVA	Não habilitado
13	WALDYNÉLIA DOS SANTOS	Não habilitado
14	WILL ROBSON FERREIRA BATISTA	Não habilitado

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANGÉLICA GOMES FIRMINO	Não habilitado
2	ULLY NAYANE EPIFÂNIO CARNEIRO	Não habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO CIRINO JUNIOR	Não habilitado
2	MARLUCY MARIA LOUREIRO NITÃO MENDES	Não habilitado
3	Stherlanny Makliny Lira Leite	Não habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: POMBAL

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FLAVIO JORDANO BEZERRA CÂNDIDO	NÃO habilitado

18. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ARYMAELYDA ARYELY RICARTE MOREIRA	Não habilitado
2	KARINE MARIA LACERDA SILVA	Não habilitado
3	KELY LAINNE BARBOSA DE BRITO	Não habilitado
4	LAYNE DE SOUSA CARVALHO	Não habilitado
5	MÔNICA SOUSA DE MORAIS	Não habilitado
6	TALITA RAMALHO MACÊDO	Não habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ERIKA RODRIGUES DE SOUSA BRASILEIRO	Não habilitado
2	FRANCISCA ALVES LIMA	Não habilitado
3	GIULLYA BRAGA DE OLIVEIRA NUNES	Não habilitado
4	JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	Não habilitado
5	JOAQUINA GABRIELLA ALVES CÂNDIDO MOURA	Não habilitado
6	LARISSA OLIVEIRA LUCENA	Não habilitado
7	LAYANNE KAROLYNNE FARIAS CAETANO	Não habilitado
8	LETÍCIA GUIMARAES CÂNDIDO	Não habilitado
9	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	Não habilitado
10	MARIA EDILMA FIGUEIREDO SOUZA	Não habilitado
11	THAYANE CHRISTINA ISIDRO SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA	Não habilitado
2	ALINE LUCIA DA COSTA SANTOS	Não habilitado
3	AMANDA MEDEIROS DO NASCIMENTO	Não habilitado
4	ANA PAULA CUNHA RIBEIRO ALVES	Não habilitado
5	ATANIELI DE FATIMA SILVA	Não habilitado
6	AUZENI VIEIRA DE ARAUJO	Não habilitado
7	CAMILA DE FATIMA DA SILVA AQUINO	Não habilitado
8	CICERA LEIANE SAMPAIO RODRIGUES	Não habilitado
9	CLEMILDA ENÉAS DA SILVA	Não habilitado
10	DANIELE ALVES DOS SANTOS BASTOS	Não habilitado
11	DELLYS DA SILVA RAMALHO DINIZ	Não habilitado
12	DIVA DE ALMEIDA MATIAS RODRIGUES	Não habilitado
13	EDINEUZA BENTO DA SILVA	Não habilitado
14	ELIZÂNGELA DA SILVA BIZERRIL	Não habilitado
15	EMMANUELLE CRISTYNE DA SILVA CAVALCANTI	Não habilitado
16	FABIANA DE OLIVEIRA DE MELO	Não habilitado
17	FERNANDO CIARA DA SILVA NETO	Não habilitado

18	FRANCINETE SOARES DE SOUSA	Não habilitado
19	FRANCISCA SOARES DA SILVA	Não habilitado
20	HANNAH CAROLINNE SANTOS RODOPIANO	Não habilitado
21	ILDOMARQUES RODRIGUES DA SILVA	Não habilitado
22	INDIARA LOPES ACIOLI COSTA	Não habilitado
23	IRENILZA DE BARROS LINS	Não habilitado
24	ISRAEL GUEDES DOS SANTOS JÚNIOR	Não habilitado
25	JERONIMO MAXIMO SILVA	Não habilitado
26	JOSEFA JAQUELINE DE SOUSA	Não habilitado
27	JOYCE KELLY DE SANTANA SILVA	Não habilitado
28	JULIANA BORGES MACENA	Não habilitado
29	KARINA EMANUELLY RODRIGUES DUARTE DE OLIVEIRA	Não habilitado
30	KÊNYA PRISCILLA DE ARAÚJO NASCIMENTO	Não habilitado
31	KLYENNY DA SILVA ALVES LOPES	Não habilitado
32	LUANA LUCAS SOARES	Não habilitado
33	MADSON NELLIO BARBOSA DE CARVALHO	Não habilitado
34	MÁRCIA BARBOSA SALES GALDINO	Não habilitado
35	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	Não habilitado
36	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS NUNES	Não habilitado
37	MARIA HELENA DO NASCIMENTO FAUSTINO	Não habilitado
38	MICHELANIA PONTES DE SOUZA	Não habilitado
39	MONICA MARIA DA CRUZ	Não habilitado
40	NATALIA DE FATIMA BRANDAO GOMES	Não habilitado
41	NATARY MABE TRINDADE GOMES	Não habilitado
42	RAFAEL CRISTOVAM DE MELO	Não habilitado
43	ROUZIANE DA SILVA CARDOSO	Não habilitado
44	SANDRA MARIA ROMÃO LOPES	Não habilitado
45	TAILLANY CAROLINE SILVA DE MELO	Não habilitado
46	TAIZ SILVA DO NASCIMENTO	Não habilitado
47	TALITA RODRIGUES LEAL	Não habilitado
48	TAMARA ALMEIDA BRAGA MENEZES	Não habilitado
49	TATIANE XAVIER DE FREITAS	Não habilitado
50	TAYNARA GOMES DA SILVA COSTA	Não habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALCIONE MARCELINO DE LIMA VERISSIMO	Não habilitado
2	ANDRÉIA CARLA MORAIS DE OLIVEIRA	Não habilitado
3	Jordeyanne Ferreira De Oliveira	Não habilitado
4	LIBNA NOBRE DO NASCIMENTO SANTOS	Não habilitado
5	MARIA DO BOM SUCESSO PEREIRA SANTOS	Não habilitado

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BRUNA ARAÚJO DE SÁ	Não habilitado

19. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GERMANA RIBEIRO COLAÇO COSTA	35	Habilitado
2	MARIA EDIONE DA SILVA BARRETO	30	Habilitado
3	MARIA LUCIANA PEREIRA DE ALMEIDA	25	Habilitado
4	SUENIA SOARES FERNANDES	25	Habilitado
5	ANNA PAULA MARTINS TAVARES OLIVEIRA	22,5	Habilitado

6	RAQUEL DE ALMEIDA NÓBREGA FIGUEIREDO	20	Habilitado
7	DANIELA DE ARAUJO VILAR	15	Habilitado

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SARA MICHELINE RODRIGUES DA COSTA	55	Habilitado
2	ARYANNIE BARBOSA BRASILEIRO	30	Habilitado
3	FRANCISCA SABRINA VIEIRA LINS	30	Habilitado
4	RENATA FIGUEIREDO SANTOS	27,5	Habilitado
5	JARDILA RAVANA ALVES DA SILVA	25	Habilitado
6	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO	20	Habilitado
7	CLARISSA GOMES DE CARVALHO MAIA	15	Habilitado
8	ANA LUIZA DE OLIVEIRA LOPES	10	Habilitado
9	MARCELO INOCENCIO DA SILVA	05	Habilitado
10	RAQUEL MARIA SANTOS DE FREITAS	2,5	Habilitado

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LOIDE BASILIO OTON	20	Habilitado

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ARTHUR OLIMPIO SOARES CAMURCA RABELO	30	Habilitado

20. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JANIELLY ARAUJO CARTAXO LOPES	Não Habilitado

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS	Não Habilitado
2	ANDRÉIA LIRA DE MENDONÇA	Não Habilitado
3	JOSEFA DE FATIMA CAETANO BATISTA	Não Habilitado

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	Não Habilitado
2	JÉSSICA KARINA DA SILVA MACIEL	Não Habilitado
3	LAYSE FERREIRA DE BRITO	Não Habilitado
4	SIRIEL MAMEDE VELÓSO	Não Habilitado
5	WEDNA DOS SANTOS MIGUEL MOURA	Não Habilitado

21. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	RAFAELLY MARINHO DE OLIVEIRA	Não habilitado

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LUIZA AQUILMA DE SOUZA ALVES	Não Habilitado

22. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ELANIELLE GONÇALVES DA SILVA E SOUZA	Não Habilitada

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CLAUDIA REGINA DA SILVA VERCORA	Não Habilitada
2	DANYELLA RAYANNE CANTANHEDE SANTANA	Não Habilitada
3	LINDEMBERG CAMPOS DA SILVA	Não Habilitada
4	MARIA CRISLÂNDIA FREIRE DE ALMEIDA	Não Habilitada
5	PATRICIA RIBEIRO DUARTE	Não Habilitada

23. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SÍLVIA HELENA DANTAS DE SALES MAGALHÃES	25	Habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA VALBILENE GONÇALVES	30	Habilitado
2	JOÃO MARIANO DE SOUZA NETO	20	Habilitado
3	DEBORAH NATTACHE VITAL FREIRE	20	Habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA CARINE GOUVEIA MENDES	60	Habilitado
2	DANIELLE GOMES DE ARAUJO	60	Habilitado
3	FRANCISCO FAUSTINO DA COSTA	25	Habilitado
4	JULIANA MOURA DA CRUZ LINS	25	Habilitado
5	ALLAN DA SILVA FERNANDES	25	Habilitado
6	LARISSE PASSOS RIBEIRO PORTELA	20	Habilitado
7	TALITA MARTA SANTOS ARAUJO	20	Habilitado
8	LUIZ VITOR LACERDA PEREIRA	20	Habilitado
9	BRUNO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	15	Habilitado
10	LUZINETE MEDEIROS DE ALMEIDA	15	Habilitado
11	ERIKA DA SILVA ALVES RODRIGUES	10	Habilitado
12	POLLYANNA SOARES LIMA	10	Habilitado
13	THAYSIANNE TRAJANO DA COSTA	10	Habilitado
14	JULIANA CLAUDIA LEITE	05	Habilitado
15	MARIDELSON LUIZ DA SILVA JÚNIOR	05	Habilitado
16	TAYNAN DA SILVEIRA RODRIGUES	2,5	Habilitado
17	JAISSA KALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	2,5	Habilitado
18	VALESCA FERREIRA	2,5	Habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JUSSARA PEREIRA GUIMARÃES MARINHO	37,5	Habilitado
2	ARIBERLANIA DA COSTA NOBREGA FREITAS	25	Habilitado
3	STEPHANIA NUNES DE OLIVEIRA SOUTO	22,5	Habilitado
4	ANA LUISA FIGUEIREDO CRUZ	7,5	Habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANKLY EUDES SOUSA MARTINS	25	Habilitado

24. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOÉLIO JERÔNICO DA SILVA	Não habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALINY DA SILVA NASCIMENTO	Não habilitado
2	ANNA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Não habilitado
3	CLAUDIA MARIA MONTENEGRO MOREIRA	Não habilitado
4	DIANNA LÍVIA DA SILVA COSTA	Não habilitado
5	ELAYNE CRISTINA DE SOUSA BATISTA	Não habilitado
6	RODOLFO DA SILVA CARVALHO	Não habilitado
7	MIKELAYNE TASSIANA GOMES BARBOSA DOS SANTOS	Não habilitado
8	NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não habilitado
9	KAUANA MYKAELLA FERREIRA DE SOUSA MUNIZ	Não habilitado
10	KESYA IDALINA SOARES ALBUQUERQUE	Não habilitado
11	WANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA	Não habilitado
12	VITHÓRIA DE LÍS DOS ANJOS FAGUNDES	Não habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANO LOURENÇO	Não habilitado
2	ALUSKA MILENNA QUEIROZ DE ANDRADE	Não habilitado
3	ANDERSON SMITH DOS SANTOS BEZERRA	Não habilitado
4	BEATRIZ SANTOS DE LIMA	Não habilitado
5	CAROLYNNE SATURNINO DA SILVA	Não habilitado
6	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	Não habilitado
7	DAYANA KELLY ALVES DA SILVA	Não habilitado
8	EDUARDA BORGES DE OLIVEIRA	Não habilitado
9	ELANNY MARIA FRANCO ALVES	Não habilitado
10	ELIDIANE MOREIRA DE VASCONCELOS	Não habilitado
11	ELIDYANE GONÇALVES DE SILVA	Não habilitado
12	ERIKA DA SILVA BORGES	Não habilitado
13	ÉRIKA RIBEIRO DOS SANTOS	Não habilitado
14	GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO	Não habilitado
15	GIRLEIDE MELO SILVA	Não habilitado
16	HOZANI DE ABREU NEVES SOARES	Não habilitado
17	IONARA DA SILVA PAIVA FARIAS	Não habilitado
18	ITALO IRLYS DE CARVALHO CRUZ	Não habilitado
19	JAIRO ROBERTO DA SILVA XAVIER	Não habilitado
20	JÉSSICA LIMA DA SILVA	Não habilitado
21	JONH LENNON PEREIRA SILVA	Não habilitado
22	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	Não habilitado
23	JULIENE SANTOS DA SILVA	Não habilitado
24	KELLY ANNE BRAZ SILVA	Não habilitado
25	KRISMILLARBALDEONTARAZONA	Não habilitado
26	LAISA ERICA GOMES DA SILVA	Não habilitado
27	LETÍCIA MARIA DA SILVA	Não habilitado
28	LOHANNY CRISTINA DA SILVA NEVES	Não habilitado
29	LORRANIE FERREIRA SILVA	Não habilitado
30	MARIA ELIZABEL DE SOUZA	Não habilitado
31	MARINA DA SILVA CASTRO	Não habilitado
32	MARTA CAVALCANTE DOS SANTOS	Não habilitado
33	MAYARA LIMA DA SILVA	Não habilitado
34	NATÁLIA FEITOSA DOS SANTOS	Não habilitado
35	PATRICIA TATHYANNE CORDEIRO DE MORAES MOTA	Não habilitado
36	PRISCILA HENRIQUE XAVIER	Não habilitado
37	REBECA PEREIRA DA SILVA	Não habilitado

38	RENATA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO	Não habilitado
39	RODRIGO DA SILVA VIANA	Não habilitado
40	RONALDO ALVES PEQUENO JUNIOR	Não habilitado
41	TAYNA SANTOS DE MIRANDA	Não habilitado
42	THAIS SOARES DE FRANÇA ESPINOLA	Não habilitado
43	THAYARA RAFAELLE CAMILO DA SILVA	Não habilitado
44	THAYSA EVELYN SANTOS MACHADO	Não habilitado
45	WENDY HELEN DE SOUSA FERREIRA	Não habilitado
46	YANNA KARLA MORAIS DE SOUZA	Não habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	HUGO BATISTA FERREIRA	Não habilitado
2	JOSE HENRIQUE TENORIO DE SOUSA	Não habilitado

25. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA JULIANA ARAUJO OLIVEIRA BRASILEIRO	Não habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ELANY MARIA DE AZEVEDO	Não habilitado
2	ORLANDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Não habilitado
3	VERÔNICA GALVÃO DE CARVALHO	Não habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ÁGATA CRISTIAN ALMEIDA DE ANDRADE	Não habilitado
2	ANA KARLA LINS ROCHA MARQUES	Não habilitado
3	ANABELLE BARROS DE CARVALHO	Não habilitado
4	ANNA KARYNA CAVALCANTI ROCHA MARQUES	Não habilitado
5	CAMILA CARNEIRO DA CUNHA AMORIM	Não habilitado
6	EDJANE DE ARAUJO SILVA	Não habilitado
7	EMERSON CASSIO COELHO DE LIMA	Não habilitado
8	ISABELLA CRISTINA JORGE DA SILVA	Não habilitado
9	KELYNE FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA	Não habilitado
10	LENIRA GOMES DOS SANTOS	Não habilitado
11	MAIRLLA TEREZA CARNEIRO CAVALCANTE	Não habilitado
12	RAGNER ROGGER GOMES DE SOUZA	Não habilitado
13	RAMON LOURENÇO DE OLIVEIRA	Não habilitado
14	RAYANNA MARIA DOS SANTOS LIMA	Não habilitado
15	WADERLANE DE LIMA SCHIMDT	Não habilitado

26. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	NATANAEL RAMOS DE LIMA	Não habilitado

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRA MARQUES OLIVEIRA	Não habilitado
2	BRUNA SANTOS PEREIRA DE FRANÇA	Não habilitado
3	ELANNIA DELANNIA BRITO DE ARAUJO SILVA	Não habilitado
4	ELVIS RODRIGUES DE ALMEIDA	Não habilitado
5	GABRIELLE SOUSA MARQUES	Não habilitado
6	THAIS PINTO DE ARAUJO	Não habilitado



FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANYELLE KALLINE LOURENÇO DE OLIVEIRA	Não habilitado
2	AURELIO OLIVEIRA PEREIRA	Não habilitado
3	BRUNO IOSEPHE ROBERTO DOS SANTOS LIMA	Não habilitado
4	DALVA SANTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	Não habilitado
5	DANIELA DEIZE DOS SANTOS	Não habilitado
6	DÉBORA GOMES MOREIRA DA SILVA	Não habilitado
7	ERIKA DA COSTA FERREIRA	Não habilitado
8	FRANCISCA NIEDJA LEITE DE ALENCAR	Não habilitado
9	IRACI BEZERRA CUNHA	Não habilitado
10	JOSE ERICK QUEIROZ DE MELO	Não habilitado
11	LUANALICE DOS ANJOS LEITE	Não habilitado
12	LUCIANA CARVALHO PINTO	Não habilitado
13	MESSIAS BASTOS DE OLIVEIRA	Não habilitado
14	MONICA MASCARENHAS DE FREITAS	Não habilitado
15	NAIARA IRIS DE SOUZA CORREIA NASCIMENTO	Não habilitado
16	ONILDA PAULINO DA SILVA	Não habilitado
17	RICARDO SILVA DE BRITO FILHO	Não habilitado
18	ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	Não habilitado
19	SABRINA RIBEIRO DE MELO	Não habilitado
20	SAYONNARA PONCIANO GOMES SILVA	Não habilitado
21	SEBASTIÃO AURÉLIO DE LIMA NETO	Não habilitado
22	SUSANA KELLY MENEZES DE LIMA	Não habilitado
23	SWIME SANTOS CHAVES	Não habilitado
24	THAISY THUANY PATRICIO CORDEIRO	Não habilitado
25	VANESSA RUAMA GOMES DE MELO	Não habilitado
26	VILANIA KLEBIA LAU ALVES	Não habilitado
27	WALBER FERREIRA DE LIMA	Não habilitado
28	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	Não habilitado

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALDENIR ALVES DOS SANTOS	Não habilitado
2	MAYANNE FEREIRA DA NOBREG	Não habilitado

27. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilidos na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: FONOaudiólogo
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FLAVIA REGINA PINHEIRO LEITE	50	Habilitado

FUNÇÃO: FONOaudiólogo
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WALESKA GAIA OLIVEIRA	20	Habilitado

FUNÇÃO: FONOaudiólogo
LOCAL: POMBAL

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MONICA CIBELECARVALHO DA SILVA	10	Habilitado

28. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: FONOaudiólogo
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CLAUDIONARIA TORRES DOS SANTOS	Não Habilitado
2	SAMARA LIMA GOMES DE AZEVEDO	Não Habilitado

29. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: FONOaudiólogo
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ISMÊNYA BATISTA DINIZ DA SILVA	Não habilitado

30. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: FONOaudiólogo
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	HERCILIA KAROLINA DE ARAUJO LOUREIRO	Não Habilitado

31. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilidos na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO	37,5	Habilitado
2	ARTHUR FELIPE DA SILVA MOTA	20	Habilitado
3	MARCELA FERNANDA DE SALES TAVARES	7,5	Habilitado

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LIVIA LAENY HENRIQUE PONTES	55	Habilitado
2	MARA RUFINO DE ANDRADE	55	Habilitado
3	MARCELA MARIA GRAZZIOTIN	45	Habilitado
4	JOÃO PEDRO TROMBETTA QUINTANS	45	Habilitado
5	LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO	35	Habilitado
6	LARISSA INGRID FRAZÃO VASCONCELLOS	17,5	Habilitado
7	LUIZA ALVES MONTEIRO TORREAO VILLARIM	15	Habilitado
8	MILENA SOARES NÓBREGA	10	Habilitado
9	IRIS LANA VITÓRIA FEMININO CÂMARA	7,5	Habilitado
10	ROLANTE LOPES DA CRUZ	05	Habilitado
11	KARINE JARDIM FEITOSA	05	Habilitado
12	MARIANA COELHO DE CARVALHO SILVA	05	Habilitado
13	NATHÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA SÁ	05	Habilitado
14	LARISSA DE OLIVEIRA FERNANDES BORBA	2,5	Habilitado

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSÉ ALAN DE SOUSA MOURA	27,5	Habilitado
2	JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTODIO	10	Habilitado

32. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	THALES GOMES SARMENTO FERREIRA	Não habilitado

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA	Não habilitado

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AMANDA CARLA BARBOSA DE ARRUDA	Não habilitado
2	AMANDA MORIMITSU	Não habilitado
3	ANDRE GUSTAVO SOARES XIMENES	Não habilitado

4	BRUNO MELO DE SOUSA	Não habilitado
5	CINTYA GUSMÃO CANTARELLI	Não habilitado
6	CLEMENTINO ALEXANDRE DE CALDAS NETO	Não habilitado
7	FERNANDA FREIRE MEDEIROS DE ARAÚJO	Não habilitado
8	GABRIEL FERNANDES DE SOUSA	Não habilitado
9	GEORGE PALMEIRA BRAGA	Não habilitado
10	ISA MARYANA ARAÚJO BEZERRA DE MACEDO	Não habilitado
11	JULIANA DANTAS ABRANTES DE MELO	Não habilitado
12	KAROLINE RODRIGUES COSTA ARAUJO	Não habilitado
13	LIDIE ANNE DINIZ VIÉGAS	Não habilitado
14	LÍGIA ARAÚJO MEDEIROS	Não habilitado
15	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA FAMA	Não habilitado
16	MARINA PATRICIO RAMOS NEVES	Não habilitado
17	MATHEUS FIGUEIREDO SILVA MACEDO	Não habilitado
18	MAYARA KARLA DE OLIVEIRA GUEDES	Não habilitado
19	RAÍSSA MARIA DA SILVA FRAZÃO	Não habilitado
20	REBECCA MARIA NASCIMENTO EULÁLIO AGRA LIMA	Não habilitado
21	SAMIA LAIZ ALVES DA FONSECA	Não habilitado
22	THAIS ALMEIDA GOES VIEIRA DE MELO	Não habilitado
23	VANINA CASTRO DORIA DE ALMEIDA	Não habilitado
24	ZILMAR LEANDRO DA SILVA NEY	Não habilitado

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BETINA MOREIRA DE MOURA FREIRE	Não Habilidado
2	JOSICLEITON MORAIS DE LIMA	Não Habilidado
3	MIKAEL SIQUEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Não Habilidado
4		

33. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	SHERDSON CHARLES DE SÁ RODRIGUES	Não habilitado

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CAIO CESAR VAZ LACET CAIO LACET	Não habilitado
2	HELITA BEZERRA FREITAS	Não habilitado
3	KIMÁ BARBOSA MONTEIRO MEIRA	Não habilitado
4	LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO	Não habilitado
5	MARIZA FREIRE DE SOUZA SOARES	Não habilitado
6	RAISSA LEITE COSTA	Não habilitado
7	RONAN VIEIRA COSTA SANTOS	Não habilitado
8	TENNILY STEPHANE FRAZAO GABE	Não habilitado

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ÁLEF LAMARK ALVES BEZERRA	Não habilitado

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LEONARDO LEITE ALVES	Não habilitado

34. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUIZ BRUNO NASCIMENTO CAVALCANTI	40	Habilitado
2	LINE MERCIA PAULINO DE SANTANA	20	Habilitado

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA	40	Habilitado
2	SAVIO FLORENTINO PEREIRA	25	Habilitado
3	BRENO NOBRE E FARIA	05	Habilitado
4	JULLIE DE QUEIROGA SANTANA	05	Habilitado

35. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AGRIPINO JOAQUIM DE MELO NETO	Não habilitado

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BRENO RIBEIRO MACEDO	Não habilitado
2	DEBORA COSTA MARQUES	Não habilitado
3	EVERTON ALVES OLEGARIO	Não habilitado
4	ANATOLIO PEREIRA VENTURA NETTO	Não habilitado
5	BRENNA LUCENA DANTAS	Não habilitado

36. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	SAMUEL SOARES BATISTA	Não Habilidado
2	CAROLINE VIANA COELHO DA FRANCA LEPPANEN	Não Habilidado

37. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AGNER FRANCK ROLIM	Não habilitado

38. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCELO HENRIQUE FEITOSA DE SOUSA	15	Habilitado

**FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PATRICIA SAMARA DE ANDRADE E SILVA JORGENSEN	60	Habilitado
2	PRISCILA GOMES DANTAS	25	Habilitado
3	THIAGO CAVALCANTI VILA NOVA DE ARAÚJO	15	Habilitado
4	PAULO TARCISIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO	05	Habilitado
5	THIAGO LISBOA LOPES	05	Habilitado

39. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.



FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO FILHO	Não Habilitado
2	ARLEY ARAUJO DEDIER BARBOSA	Não Habilitado
3	DANIEL VICENTE DE SIQUEIRA LIMA JUNIOR	Não Habilitado
4	DIÓGO BEZERRA DA SILVA	Não Habilitado
5	FELIPE ALMEIDA GONÇALVES	Não Habilitado
6	MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	Não Habilitado
7	TATYANA ANDRADE DE LIMA TRINDADE	Não Habilitado
8	WENDEL TADEU FIGUEREDO DE MELO	Não Habilitado

40. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	NATHAN FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	Não habilitado
2	RAYANA ELLEN FERNANDES NICOLAU	Não habilitado

41. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	IGOR CARVALHO VASCONCELOS	Não habilitado
2	JULLIANA SOUSA DE FARIA PINTO VINAGRE	Não habilitado
3	KEYLANE SOARES LEITE NOGUEIRA	Não habilitado

42. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO OBSTETRA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA ELISABETE DUTRA RIBEIRO CAVALCANTI	35	Habilitado

43. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO OBSTETRA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO RICHARD NIXON DE MACÊDO CAMPOS	Não Habilitado

44. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUANA KEROLAINÉ DE MOURA GONZAGA	30	Habilitado
2	SAMARA MOREIRA BRINGEL	30	Habilitado

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDUARDA EMANUELA SILVA DOS SANTOS	30	Habilitado
2	WELLEN STHEFANY FERREIRA DA SILVA	27,5	Habilitado
3	PAULO CÉSAR TRINDADE DA COSTA	25	Habilitado
4	THAIS INGRID DA SILVA MEDEIROS	5	Habilitado

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WILMA CRISTIANE SILVA JUBERT	85	Habilitado
2	CASSIANA MOREIRA DE LIMA	52,5	Habilitado
3	ALCINA MAXIMINA BELMIRO NETA	25	Habilitado
4	WANESSA LIMA DE SOUZA	25	Habilitado
5	ANIELE APOLONIO DA SILVA	25	Habilitado

6	DARLAN CHACON SOARES	20	Habilitado
7	ELLEN ANTONIA DE MEDEIROS FARIA	20	Habilitado
8	MARCÍLIO DE FREITAS SILVA	20	Habilitado
9	GERMANA MARA DE LIMA FREIRE PORTELA	20	Habilitado
10	ISADORA FREIRE DE BARROS	17,5	Habilitado
11	ELIANE FERREIRA DE PAULA	15	Habilitado
12	JULYA NAYANE TOMAZ LUCENA	15	Habilitado
13	CAMILA ALVES DE CARVALHO	12,5	Habilitado
14	WITIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	10	Habilitado
15	JULLIA SANTOS DE SOUZA	10	Habilitado
16	ANTONIA DANILA DE OLIVEIRA SILVA	7,5	Habilitado
17	ANA JESSICA SOUZA PERES DE FARIA	05	Habilitado
18	ADRIANA BRASILINO NEVES	05	Habilitado
19	ANNE EMANUELLE RAMOS DE CARVALHO	05	Habilitado

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANDERSON MINÁ DE ANDRADE	32,5	Habilitado

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ILLYUSKA RAYANE AZEVEDO LEITE	27,5	Habilitado
2	RAMUNIZA BEZERRA CABRAL NETA	25	Habilitado

45. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDERSON PAULO DOS IMPOSSÍVEIS GOMES	Não habilitado
2	JAILSA MARQUES BARBOSA	Não habilitado
3	JULIELLE KALINE DA CRUZ COSTA	Não habilitado

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALLINDSY PESSOA AGUIAR	Não habilitado
2	AMANDA MARIA DE ARAÚJO	Não habilitado
3	ANGELA NEVES GONÇALVES	Não habilitado
4	CAMILA PACHECO DA SILVA	Não habilitado
5	JOYCE DE SOUSA VIANA SILVA	Não habilitado
6	JULIA MARIA SILVA CARVALHO	Não habilitado
7	RODRIGO BRASILEIRO DE LIRA	Não habilitado

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: POMBAL

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARA SINTHYA DE SOUSA MARTINS	Não habilitado

46. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AMANDA MAIA VIEIRA TRAVASSOS	Não habilitado
2	RENATA COSTA RANGEL	Não habilitado

47. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA KAROLINNE DUTRA SILVA	Não habilitado
2	CLAUDENI BATISTA DO NASCIMENTO	Não habilitado
3	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Não habilitado
4	VIVIANE CAMÉLO DOS SANTOS	Não habilitado

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BRUNA KAROLINE FREIRE CAVALCANTI	Não habilitado
2	KAROLYNE SENNA DUARTE	Não habilitado
3	LUCYA MARIA CASTELO BRANCO FARIAS DO RÉGO	Não habilitado
4	THATIANY MARIA DOS SANTOS SOARES	Não habilitado

48. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO**LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JULIANA DE SOUSA LIMA MAYER	10	HABILITADO

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSÉ IVO ANTERO JUNIOR	05	HABILITADO

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANDERSON CANDEIA DA SILVA JÚNIOR	27,5	HABILITADO

49. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDREZA ALBUQUERQUE DA SILVA	Não habilitado
2	EMANUELLE FERREIRA ALVES	Não habilitado
3	JARMISON DE PÁDUA FERREIRA ARAÚJO	Não habilitado
4	LEONIDO JUSTINO PEREIRA DA SILVA	Não habilitado
5	LÍLIA VAN DER LINDEN	Não habilitado
6	MARIA ALICE COSTA BONFIM	Não habilitado

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA MOZZER MEDEIROS NOBREGA DAVILA	Não habilitado
2	IZANEIDE DE OLIVEIRA MORAIS	Não habilitado

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO**LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CLEONILDA SOARES LACERDA CARVALHO	Não habilitado

50. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARCOS VINICIUS AQUINO DE ARRUDA	Não habilitado

51. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MOISÉS DE LIMA ANDRÉ	70	Habilitado
2	JOSELNILDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	55	Habilitado
3	JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	25	Habilitado
4	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS BARBOSA	20	Habilitado
5	WANESSA RIBEIRO DE FARIA	05	Habilitado

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	KEYLA JULIANY GAMA PEREIRA	90	Habilitado
2	MARTA MARIA DE FARIAS	50	Habilitado
3	MARIA DO CARMO DE LIMA	37,5	Habilitado
4	ALICE CORREIA LUCENA DE SOUSA	35	Habilitado

5	JOSINEIDE HERMÓGENES CELANI	20	Habilitado
6	WALÉRIA FRAZÃO RAMOS DE ARAÚJO	20	Habilitado
7	CLAUDIO MIRANDA PAIVA PEREIRA PINTO	15	Habilitado
8	POLIANA CAMILA FERREIRA SIMÕES	05	Habilitado

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TUANNY DANTAS DE SÁ MOURA	35	Habilitado

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CLEUDENY SOARES DE LACERDA	40	Habilitado
2	MARIA DO SOCORRO LEITE ALVES	32,5	Habilitado

52. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MONALISA FREDERICO DE MENEZES	Não habilitado
2	SUELAIN ESTEVAM DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DANDARA CAMBOIM DANTAS DA COSTA	Não habilitado
2	DANILO MARQUES AURELIANO SOUSA	Não habilitado
3	KARLA SANTOS MATEUS	Não habilitado
4	LARISSA RODRIGUES MOREIRA	Não habilitado
5	MARIANE DA SILVA ALMEIDA	Não habilitado
6	OZINETE COSTA SOUSA	Não habilitado
8	TICIANA TORRES	Não habilitado
9	VICTÓRIA REGINA PEDRO DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	RENNIELLY ALVES DE SOUZA AGUIAR	Não habilitado
2	VETSIA LARISSA NÓBREGA DE LUCENA CANDEIA	Não habilitado

53. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	THALITA SUEIDY GOMES FERREIRA DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	IZABEL CRISTINA DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA CECILIA COUTINHO FERREIRA	Não habilitado

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Não habilitado


**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADAIZA ZANIA DA SILVA SOUZA CIRINO	Não habilitado

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LETANIA HIPOLITO DA SILVA	Não habilitado

55. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EGRINALDO DA COSTA PEREIRA	80	Habilitado
2	ANA LUCIA DE SOUSA	27,5	Habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EUGÊNIO PACELLY MACHADO CARDOSO	100	Habilitado
2	ELISANGELA DINIZ MEDEIROS	60	Habilitado
3	ELENI SANTOS DE FARIAZ	60	Habilitado
4	CLENILDA PEREIRA SILVA	55	Habilitado
5	MARIA DA GUIA DA SILVA BATISTA	50	Habilitado
6	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA GUEDES	50	Habilitado
7	EHRICKA PATRICIA BRAGA MOURA	40	Habilitado
8	ANA CLEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	40	Habilitado
9	BACIBANE BARROS DA SILVA	35	Habilitado
10	CRISTIANA CARDOSO TAVEIRA	35	Habilitado
11	JOSELIA FERREIRA DA SILVA	35	Habilitado
12	ROBERTA APARECIDA MAAS	35	Habilitado
13	MARIA CLEONE DE ARAÚJO NASCIMENTO	35	Habilitado
14	EDJANE PEREIRA DA SILVA	32,5	Habilitado
15	AVANI DE SOUSA TAVARES	32,5	Habilitado
16	BERTIZA GRACIELLY DE LIMA VERISSIMO	30	Habilitado
17	ADELSON JOVINO SANTOS	30	Habilitado
18	IVANEIDE DA SILVA	27,5	Habilitado
19	KELLY CAROLINE XAVIER PINTO ANDRADE	25	Habilitado
20	DALVANI SOARES DE SOUSA	22,5	Habilitado
21	MARIANA COELHO DA COSTA	20	Habilitado
22	MÁRCIA GOMES MATIAS MEDEIROS	20	Habilitado
23	MARIA BETÂNIA ALVES PEQUENO	17,5	Habilitado
24	SIMONE DE OLIVEIRA	17,5	Habilitado
25	GENEILZA SOUSA SANTOS	17,5	Habilitado
26	MARIA JOSE DEODATO RODRIGUES	15	Habilitado
27	ROSA MARIA BATISTA DA COSTA	10	Habilitado
28	ALEXANDRE GOVEIA DOS SANTOS	7,5	Habilitado
29	ANA PAULA HERMINO DA SILVA	7,5	Habilitado
30	LUCIANO ARAÚJO FERREIRA	5	Habilitado
31	DAYS DAMARES DA COSTA MELO	5	Habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA PAULA DA SILVA	42,5	Habilitado
2	JOSIENE GONÇALVES DOS SANTOS	42,5	Habilitado
3	MARLI BELARMINO BELIZARIO DE LIMA	40	Habilitado
4	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	37,5	Habilitado
5	JOSELIA CONSTANTINO DE SALES	35	Habilitado
6	LINDA SÔNIA LAURINDO DOS SANTOS	35	Habilitado

7	VERA LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	30	Habilitado
8	PRICILLA RAMOS NASCIMENTO	30	Habilitado
9	MILENNA LEMOS CARNEIRO	30	Habilitado
10	ELAINE BRITO VICENTE LEITE	25	Habilitado
11	JOSINALDO CARDOSO SANTOS	22,5	Habilitado
12	WANESSA LIMA MOREIRA DA SILVA	20	Habilitado
13	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DANTAS	20	Habilitado
14	ELIZALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR	20	Habilitado
15	ALAN ARAUJO DA SILVA	17,5	Habilitado
16	IVANISE MARQUES DE LIMA	15	Habilitado
17	IOLANDA MARIA GUIMARAES	15	Habilitado
18	MARICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	15	Habilitado
19	JANAINA SUENIA BARROS DUARTE	15	Habilitado
20	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	15	Habilitado
21	CARMEM LUCIA DA SILVA	12,5	Habilitado
22	JOSEANE DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	10	Habilitado
23	LUANA KELLY DA SILVA	10	Habilitado
24	DILVANIA GONÇALVES MENDES	7,5	Habilitado
25	SIBELLE ALVES DO NASCIMENTO	7,5	Habilitado
26	MARIA APARECIDA TOMAS DA SILVA	7,5	Habilitado
27	ANA PAULA DOS SANTOS	05	Habilitado
28	RAFAELLA GOMES DE OLIVEIRA	05	Habilitado
29	LUCIANA FELIX DA SILVA	05	Habilitado
30	MARCELO CLAUDINO LIMEIRA	05	Habilitado
31	FERNANDA CAROLINE GOMES DE QUEIROZ	05	Habilitado
31	JAMILLY SILVA DE SOUSA	2,5	Habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELIANA MARQUES DE OLIVEIRA TORRES	80	Habilitado
2	EVANUBIA DOS SANTOS ALMEIDA MAMEDE	80	Habilitado
3	ORLANDO LAURENTINO	62,5	Habilitado
4	MURIEL CAMPOS GONCALVES DE MORAIS	60	Habilitado
5	CLAUDIVANIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	60	Habilitado
6	MABELY KERLLY NUNES DE LIMA	60	Habilitado
7	LADY DIANA BELO DE ANDRADE	45	Habilitado
8	HELISANDRO JÚNIO FERREIRA DE SOUSA	30	Habilitado
9	JAICIMAR RAMOS ALEXANDRE	25	Habilitado
10	VANUBIA SIMAO DA SILVA GETULIO	15	Habilitado
11	BRENDA KETLLY MARTINS DE ARAÚJO LIMA	7,5	Habilitado
12	JOSEFA TAMIRES PAULINO DO NASCIMENTO MARINHO	5	Habilitado
13	ISSAC APRIGIO DOS SANTOS	2,5	Habilitado
14	ISNARA KELLY FERREIRA GADELHA	2,5	Habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANTONIO DE LIMA COSTA	80	Habilitado
2	MARIA DAS DORES AVELINO	57,5	Habilitado
3	MARIA EDILEUZA MATIAS DE SOUSA CAZE	45	Habilitado
4	NADIONÉSIA BRASILIANO SOARES CARDOSO	42,5	Habilitado
5	MAYSA MARIA NUNES FLORENTINO	40	Habilitado
6	DAILVA PEREIRA DA SILVA	32,5	Habilitado
7	ELIANE GOMES DE SOUSA	30	Habilitado
8	FABIANA MARCELINO MARROCOS	22,5	Habilitado
9	JOCILEIDE TORRES NICACIO	20	Habilitado
10	MATHEUS SILVA DE ARAUJO	17,5	Habilitado
11	MARINETE DA SILVA	12,5	Habilitado
12	CRISTIANNE PEREIRA DA SILVA	10	Habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: POMBAL

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VALCIMERY DE OLIVEIRA CARDOSO	40	Habilitado
2	JOSEILDA BARBOSA DE ALMEIDA SAMPAIO	35	Habilitado

56. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por

falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA LORRANE DA PAZ XAVIER	Não habilitado
2	MARIA APARECIDA LACERDA SOARES	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CLAUDIA BATISTA DO NASCIMENTO	Não habilitado
2	GEALANZA DANIELLE CARVALHO	Não habilitado
3	JOSELMA DOS SANTOS MELO NASCIMENTO	Não habilitado
4	MARIA DAS NEVES FIDELIS	Não habilitado
5	RAQUEL SOARES DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALBA LUCIA SALUSTIANO GOMES MOURA	Não habilitado
2	ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA	Não habilitado
3	ANA KAROLINE FELIS DA SILVA	Não habilitado
4	ANDREA DOS SANTOS CORREIA DE SOUSA	Não habilitado
5	ANDREA NASCIMENTO DANTAS LEITE	Não habilitado
6	ANTONIO CARLOS BEZERRA SANTOS	Não habilitado
7	CÉLIA DANTAS DA SILVA	Não habilitado
8	DIELYS MAIALY BARBOSA FERNANDES	Não habilitado
9	EDILMA DE OLIVEIRA GOMES	Não habilitado
10	EMERSON DA SILVA ROLIM	Não habilitado
11	ERIKA WALESKA OLIVEIRA SILVA	Não habilitado
12	EUDENISIA GALDINO DA SILVA	Não habilitado
13	FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA	Não habilitado
14	GIRLAYNE FIRMINO DA SILVA	Não habilitado
15	ISAIAНЕ VIEIRA DE MELO	Não habilitado
16	JEANE DE ARAUJO CUNHA	Não habilitado
17	JOANE CLÉSSIA FONTES DE MENDONÇA	Não habilitado
18	JOAO EUCLIDES DE CARVALHO CRUZ	Não habilitado
19	JOSE ROCHELANIO TAVARES ALENCAR	Não habilitado
20	JULIANA SANTOS SILVA	Não habilitado
21	JÚLLIA DE QUEIROZ SOUZA	Não habilitado
22	KASSIANDRA DE SOUZA SANTIAGO	Não habilitado
23	LARISSA PONTES DA SILVA	Não habilitado
24	LORENNNA KAROLINE LUCIO DAA SILVA	Não habilitado
25	MÁRCIA BARBOSA DE LUCENA	Não habilitado
26	MARIA EUNICE CARDozo MATIAS	Não habilitado
27	MARIZELIA SEVERO DO RAMO	Não habilitado
28	MAYARA LEAL TAVARES DA SILVA	Não habilitado
29	MICHAEL NOAM COSTA DE FARIA	Não habilitado
30	MONALISA DA SILVA BATISTA	Não habilitado
31	NELMA CORREA DA SILVA GOMES	Não habilitado
32	PATRICIA MARIA DE FREITAS SOUSA	Não habilitado
33	RAQUEL ANA DA LUZ MONTEIRO	Não habilitado
34	RENATA VIEIRA DA SILVA	Não habilitado
35	SIMONE OLIMPIO DE OLIVEIRA SANTOS	Não habilitado
36	TÁCIA REGINA LACERDA DA SILVA	Não habilitado
37	VERA CLEIDE VIEIRA DE SOUSA	Não habilitado
38	WELLINGTON DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ÁBIA FERREIRA DE SOUZA NUNES	Não habilitado
2	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Não habilitado
3	GIVANEIDE ARAUJO RODRIGUES DANTAS	Não habilitado
4	IDELVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Não habilitado
5	KALIANNE MARTINS DE LUCENA	Não habilitado
6	LARRUAN NOBREGA CANDEIA	Não habilitado
7	LUCREVIA SALVIANO DA SILVA	Não habilitado

8	LUZIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE NÓBREGA	Não habilitado
9	MABELY LIDIA PAULINO DA SILVA	Não habilitado
10	MARIA ALECSANDRA SIMÕES GOMES	Não habilitado
11	MARIA LETICIA DOS SANTOS COSTA	Não habilitado
12	NATHALIA MEDEIROS VIEIRA	Não habilitado
13	RAQUEL MEDEIROS SOARES	Não habilitado
14	VIVIANE FERREIRA CARVALHO	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANALINE PAES LANDIM LACERDA	Não habilitado
2	EDENIA ARRUDA DA SILVA	Não habilitado
3	ISRAEL COELHO DA SILVA	Não habilitado
4	MILENA NASCIMENTO SANTOS	Não habilitado
5	RENATA PAULINO DE SOUZA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: POMBAL

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANGELICA DOS ANJOS FREIRE	Não habilitado
2	MARIA DAS DORES MEDEIROS LAURINO	Não habilitado
3	RANIÈRE DE MATOS MARQUES	Não habilitado

57. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANGELLYWOODIANY GUISPE PINHEIRO DE ALMEIDA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA LEITE DA SILVA	Não habilitado
2	DAMARES VIEIRA DE LIMA	Não habilitado
3	DAYANE JUSSARA FERREIRA DE ALMEIDA	Não habilitado
4	DEKIANE DA SILVA RIBEIRO	Não habilitado
5	DEOCLECIANA SANTOS PEREIRA	Não habilitado
6	DIANA PEREIRA DA SILVA MARIANO	Não habilitado
7	DIOGO SOARES DE CARVALHO	Não habilitado
8	JOÃO PAULO AGUIAR TAVARES	Não habilitado
9	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	Não habilitado
10	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA LIMA GARCIA	Não habilitado
11	MARICELIA GONÇALVES ROCHA	Não habilitado
12	SUELY ALVES PESSOA	Não habilitado
13	WANUSA LEITE BEZERRA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA LUCIO DA SILVA	Não habilitado
2	ANA PAULA PEREIRA	Não habilitado
3	ANDRESSA FERREIRA GOMES SANTANA	Não habilitado
4	CRISTIANA GUEDES DO NASCIMENTO VELOSO	Não habilitado
5	DAMIANA SILVA SANTOS	Não habilitado
6	DENIZE FELIX DE OLIVEIRA	Não habilitado
7	EDNA PAULINO BARBOSA	Não habilitado
8	ELINALVA ROZENDO DE SOUZA	Não habilitado
9	ELLEN DA SILVA MACEDO	Não habilitado
10	ERICLES MORAIS DA SILVA	Não habilitado
11	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não habilitado
12	FRANCISCA DA GUIA NUNES DA SILVA'	Não habilitado

13	GIANNE FIDELIS MAURÍCIO	Não habilitado
14	GLAUCIANE DE ASSIS FERRARI	Não habilitado
15	IROLTON ERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO	Não habilitado
16	ISABEL CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	Não habilitado
17	JANAÍNA DE FREITAS	Não habilitado
18	JORDANIA JUVENCIO DA SILVA	Não habilitado
19	JOSEANE DOS SANTOS LIMA	Não habilitado
20	JOSELMA GOUVEIA DE SOUZA	Não habilitado
21	LARA MELYSSA HENRIQUE	Não habilitado
22	LAURA CRISTINA BEZERRA MARQUES	Não habilitado
23	LAYANE DA SILVA SANTOS	Não habilitado
24	MARCIA SOUZA DA SILVA	Não habilitado
25	MARIA DAS DÓRES MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	Não habilitado
26	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Não habilitado
27	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES DE SOUSA	Não habilitado
28	MARIA DO DESTERRO BEZERRA DE FRANÇA SILVA	Não habilitado
29	MARIA DO ROSARIO DOS ANJOS DAMIAO	Não habilitado
30	MARIA JAQUELINE TEODÓSIO VIEIRA	Não habilitado
31	MARISTELA SOARES	Não habilitado
32	MIDIÃ DA SILVA FREITAS	Não habilitado
33	MONICA SOUSA BRAZ DE OLIVEIRA	Não habilitado
34	OTONIZE QUEIROZ DE MOURA	Não habilitado
35	PATRÍCIA SOARES DA SILVA	Não habilitado
36	PAULA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	Não habilitado
37	RENATA BRAZ DA SILVA	Não habilitado
38	ROBERTA DOS SANTOS	Não habilitado
39	ROZEANE DE FRANÇA PEREIRA	Não habilitado
40	SANDRA REGINA DE SANTANA	Não habilitado
41	SIMONE SILVA DE LIMA	Não habilitado
42	SONARA FERNANDA JACINTO DE ARAÚJO	Não habilitado
43	TAYSE MARTINS LIMA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANO MOURA BERNARDO	Não habilitado
2	ALEXANDRE FERREIRA	Não habilitado
3	ALOMA DE FÁTIMA DA SILVA FELIX	Não habilitado
4	DAILYDSO NFRANK GOMES RAMALHO	Não habilitado
5	DENILA GERVAZIO DE SOUZA	Não habilitado
6	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRE FERREIRA	Não habilitado
2	FRANCISCO CARLOS GOMES	Não habilitado
3	PAULO PIRES DE SOUZA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOSE ERTON SIMÕES DOS SANTOS	Não habilitado
2	LARISSA DE SOUSA FERNANDES	Não habilitado
3	MARÍLIA DOS SANTOS GOMES	Não habilitado
4	SONIDILAINÉ ALVES DA SILVA LIMA	Não habilitado

58. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Não habilitado

2	ANTONIA SILMARA DA SILVA	Não habilitado
3	APARECIDA PORDEUS DE OLIVEIRA	Não habilitado
4	SONETE FERREIRA MAMEDE CAETANO	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADY GOMES DA ROCHA BARBOSA	Não habilitado
2	AVANI PEREIRA SOARES	Não habilitado
3	EDILENE SILVA SOARES	Não habilitado
4	ERIKA DARLENE SANTOS PERES	Não habilitado
5	FABIELE DIAS COSTA	Não habilitado
6	JOSEANE DE MELO SILVA	Não habilitado
7	JOSEFA CILENE SALUSTIANO DA SILVA	Não habilitado
8	JOSEFA CRISTINA FRANÇA LACERDA	Não habilitado
9	KAROLINA SALES PEREIRA	Não habilitado
10	LEE ANN KELLY FERNANDES PALMEIRA	Não habilitado
11	MANUELLA DE ANDRADE SILVA	Não habilitado
12	MICHELLY ARAUJO SANTOS	Não habilitado
13	MONALIZA ARAUJO VASCONCELOS	Não habilitado
14	MÔNICA OLIVEIRA GARCIA	Não habilitado
15	NELLINSON RAPHAEL MEDEIROS ALVES DE MELO	Não habilitado
16	ROBSON BATISTA DA PENHA	Não habilitado
17	UILMA FELIPE FARIA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA GUEDES	Não habilitado
2	ANA BEATRIZ DA SILVA FREITAS	Não habilitado
3	ANA MARIA DANTAS DE BRITO	Não habilitado
4	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	Não habilitado
5	CRISTIANE MARQUES DE LIMA	Não habilitado
6	ECRESIA DE MORAIS COSTA	Não habilitado
7	EDEILZA NASCIMENTO DE CARVALHO	Não habilitado
8	EDNA BARBOSA DE MEDEIROS	Não habilitado
9	EDNA KARINA DE CARVALHO NASCIMENTO	Não habilitado
10	ELAINY SHERLEY DE OLIVEIRA SILVA	Não habilitado
11	EVA BIANCA LIMA DE PONTES	Não habilitado
12	FELIPE MARQUES SOARES	Não habilitado
13	GEYCE KELLY GONÇALVES DOS SANTOS	Não habilitado
14	ISADORA OLIVEIRA GOMES	Não habilitado
15	JAILTON MORAIS DA CRUZ	Não habilitado
16	JANETE GOMES DA SILVA	Não habilitado
17	JOANA DARK DE FRANÇA HONORATO	Não habilitado
18	JOBSON RODRIGUES PONTES	Não habilitado
19	JUSSIENNA SIMÃO CAVALCANTE	Não habilitado
20	LAURICEIA VIEIRA DA SILVA	Não habilitado
21	LAYLA MINELLI RODRIGUES DE ARAUJO	Não habilitado
22	LUANA CAROLINE DOS SANTOS ESPINOLA	Não habilitado
23	LUANA MARIA FARIA SANTOS MONTEIRO	Não habilitado
24	LUCICLEIDE DUARTE DE SOUSA	Não habilitado
25	LUCIENE DA SILVA	Não habilitado
26	MARCELA MARIA DO NASCIMENTO	Não habilitado
27	MARIA LUIZA DOS SANTOS MILITÃO LACERDA	Não habilitado
28	MARIA RENATA COSTA DE MELO	Não habilitado
29	MARIANA BATISTA VASCONCELOS E SOUSA	Não habilitado
30	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	Não habilitado
31	MARISA AUGUSTO DA SILVA SALVINO	Não habilitado
32	MILENA CRISTOVAM DOS SANTOS	Não habilitado
33	NADJA PAULINO SOARES MAIA	Não habilitado
34	NATHALIA LAYANNA GRANJA NUNES	Não habilitado
35	ODINEIDE DANTAS DA COSTA	Não habilitado
36	RAIANE NAIRADA DE SOUSA PESSOA	Não habilitado
37	RHAYANNE MICHELE SILVA SANTOS	Não habilitado
38	ROBERTO FREITAS DA SILVA	Não habilitado
39	ROSÂNGELA AMORIM CARDOSO	Não habilitado
40	ROSÉLIA DIAS DA SILVA	Não habilitado
41	RUTH OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	Não habilitado
42	SILVANA TEIXEIRA SANTOS	Não habilitado
43	SUELMI GUEDES DOS SANTOS	Não habilitado
44	SUZANA BENTO BARBOSA	Não habilitado
45	THIAGO FELIPE CARDOSO DA SILVA	Não habilitado
46	TULIO ANDRADE BATISTA	Não habilitado
47	WILKA SARA MENDES DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADREIA FERREIRA DA SILVA	Não habilitado

2	ANA PAULA SANTOS DE LUCENA	Não habilitado
3	ANTONIO PERPINO DA SILVA NETO	Não habilitado
4	DAIANA DOS SANTOS SILVA	Não habilitado
5	EVERALDO JOSE FERREIRA	Não habilitado
6	IVANISE SOARES DE OLIVEIRA	Não habilitado
7	JOSILDA ANDRADE PAULINO MENDES	Não habilitado
8	MARIA JOSÉ LARISSA SILVA OLIVEIRA	Não habilitado
9	MARIA NAZARÉ DE SOUZA SILVA	Não habilitado
10	MAYARA MARIA MONTEIRO	Não habilitado
11	MYLENA VIEIRA GOMES DANTAS	Não habilitado
12	PRISCILA DE LIMA SARAIVA	Não habilitado
13	TIAGO MARQUES DE SOUSA	Não habilitado
14	WESLÂNDIA ALMEIDA DINIZ	Não habilitado
15	YONARA PEREIRA DO NASCIMENTO	Não habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTONIO PERPINO DA SILVA	Não habilitado
2	SONETE FERREIRA MAMEDE CAETANO	Não habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DANIELLE ESCARIÃO MACEDO	Não habilitado
2	NAYARA DE CASSIA MONTENEGRO GOMES	Não habilitado
3	ROSANGELA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA	Não habilitado
4	THAYSE PEREIRA SILVA	Não habilitado

59. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilidosos na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JÉSSICA DIANE SILVEIRA MACHADO	17,5	Habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADJAIR MOREIRA DA COSTA	20	Habilitado
2	MARCIENE SOUSA TOMAS DE ANDRADE	10	Habilitado
3	TATIELY RIBEIRO BARROS	10	Habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA CARINA FELIPE DA SILVA	55	Habilitado
2	VANESSA FIAMMA CARLOS DA SILVA SANTOS	05	Habilitado

60. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JANE APARECIDA DE ARAÚJO	Não habilitado
2	RITA DE KÁSSIA DA SILVA COSTA RODRIGUES	Não habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	KAROLINE BEZERRA DE SOUTO	Não habilitado

61. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	SIRLEY MARIE OLIVEIRA LUCENA	Não habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ELIDA LUCENA BARBOSA MONTENEGRO	Não habilitado
2	ELISON DOS SANTOS FERREIRA	Não habilitado
3	JANEIDE LUCIANA DA SILVA RAMOS	Não habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	IRINEU RICELLE DE SOUSA FREITAS	Não habilitado

62. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JULIANA SILVA COSTA	Não habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA	Não habilitado
2	DAMIANA SILVA SANTOS	Não habilitado
3	DARLENE LUCENA DO NASCIMENTO	Não habilitado
4	EDZANGELA SILVA DO NASCIMENTO	Não habilitado
5	ERIKA DA SILVA BEZERRA	Não habilitado
6	FRANCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS PAZ	Não habilitado
7	JANAINA DO NASCIMENTO LIMA	Não habilitado
8	JOSENILDA CORDEIRO DE MELO	Não habilitado
9	LELIA MISAEI DA SILVA SOUZA	Não habilitado
10	LETHICIA MARQUES MATEUS SANTOS	Não habilitado
11	MARIA DA LUZ FERREIRA VEIGA	Não habilitado
12	SANDRA BARBALHO DE LIMA	Não habilitado

63. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilidosos na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ERITON DOS SANTOS GOMES	30	Habilitado
2	FÁBIO BARBOSA OLIVEIRA	05	Habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CÍCERO JORGE ASSAD	20	Habilitado

64. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDÉCIO ARAUJO BATISTA	Não habilitado

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DANIEL VICTO OLIVEIRA HERCULANO	Não habilitado
2	FELIX WILLIAM DA SILVA FERRARI	Não habilitado
3	LUCIANO CICERO FERNANDES COUTINHO	Não habilitado
4	MARCO TULIO CICERO DE MESQUITA PORTO	Não habilitado

65. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	SAMUEL FERNANDES PEREIRA	Não habilitado

66. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	IVO DIAS DE MEDEIROS	Não habilitado
2	RICAYLDO BEZERRA DA SILVA	Não habilitado
3	SARA DE OLIVEIRA PEREIRA	Não habilitado



FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA	Não habilitado
2	DANILO PATRÍCIO DANTAS	Não habilitado
3	JOBSON RODRIGUES PONTES	Não habilitado
4	JOSILANDIA FREIRE DE LIMA	Não habilitado
5	MARIA GORETTI DE BRITO	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LUANA APARECIDA DANTAS DE LIMA	Não habilitado
2	SONEIDE JOSE DE SOUSA BRAGA	Não habilitado

67. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GILKLIVAN BARBOSA BARROS	75	Habilitado
2	JULIO CESAR DA SILVA	60	Habilitado
3	WENIO NOBREGA DA SILVA	25	Habilitado
4	ANDRYELLEN DOS SANTOS ALMEIDA	20	Habilitado
5	CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA	15	Habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MYSHAEI ALESK RODRIGUES MORAIS	80	Habilitado
2	LUCIANO WANDERLEY FARIA FREITAS	75	Habilitado
3	GIOLI DA CUNHA SILVA	45	Habilitado
4	ITHALO TEOFANES DA SILVA	20	Habilitado

68. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA CRISTINA BARBOSA COSTA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDERSON WEGELEIR DI PACE	Não habilitado
2	CRISTIANO GOIANA DA SILVA	Não habilitado
3	JESSICA VALÉRIA DA SILVA FÉLIX	Não habilitado
4	RAFAEL DOS SANTOS	Não habilitado
5	RODOLPHO WANDERLEY SANTOS	Não habilitado

69. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ÁUREA SORAYA DE VASCONCELOS SILVA	Não habilitado
2	DURVAL MACHADO NETO	Não habilitado
3	DYALA KALLYNE LIMA CANDIDO	Não habilitado
4	JAILTON GOMES FERREIRA	Não habilitado
5	JOYCE LIMA FREITAS	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRE CARDOSO MADALENO	Não habilitado
2	JOSÉ MARCONDIS DA SILVA	Não habilitado
3	MAGALY OLIVEIRA CAVALCANTI	Não habilitado
4	ROMERO PAREDES MORAES	Não habilitado
5	WILLIAMS DE BRITO LIRA	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALBERTINI MACLEOD NÓBREGA SILVA	Não habilitado
2	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES DE SÁ	Não habilitado

70. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do

Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOÃO ALVES DE ASSIS NETO	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRE GOMES BARBOSA	Não habilitado
2	ELLEN TAYANN FERREIRA SILVA	Não habilitado
3	FRANCIELE ALVES DE LIMA SILVA	Não habilitado
4	JOÃO MARCOS FELIX DE FARIAS	Não habilitado
5	JOSÉ COMEINE DOS SANTOS	Não habilitado
7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Não habilitado
8	MARIA RAQUEL CORDEIRO RODRIGUES	Não habilitado
9	MORGANA DE FARIAS LEITE	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DANILO GUIMARAES SIGISMUNDO	Não habilitado
2	EDNALDO JOSÉ BEZERRA	Não habilitado
3	FRANCISCO BARBOSA FREIRE NETO	Não habilitado
4	ISABELLA LEITE	Não habilitado
5	JOÃO MARCO DANTAS TAVARES DE MELO	Não habilitado
6	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	Não habilitado
7	LISANDRO DE OLIVEIRA TOMÉ	Não habilitado
8	ROSICLEIDE CARDOSO DOS SANTOS	Não habilitado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	TATIANA RAVENA DA SILVA ARAÚJO LIMA	Não habilitado

71. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSELMA DE SOUZA ALBUQUERQUE	55	Habilitado
2	JÉSSICA LUANA SILVA DE SOUZA	20	Habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	KARINE KARLA ALVES GOMES	22,5	Habilitado

72. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	GUSTAVO ABRAÃO MENDONÇA	Não habilitado
2	JANAÍNA DANIELE NUNES DA SILVA	Não habilitado
3	MARIA DO SOCORRO ANDRADE SOUSA	Não habilitado
4	RAIENNY SILVA SOUZA	Não habilitado
5	ROSANGELA DA SILVA GOMES	Não habilitado
6	VITTOR COSTA E SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA JOSÉ CASSEMIRO DA SILVA	Não habilitado
2	YURI PEREIRA DE SOUZA	Não habilitado
3	MATHEOS SOUSA COSTA SIMEÃO	Não habilitado
4	KARINA SOUZA ROCHA DE AUQINO NEVES	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	Não habilitado

73. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA CLÁUDIA ALVES DO NASCIMENTO	Não habilitado
2	DAYANNA DE LUCENA GONÇALVES SILVA	Não habilitado

3	SUETONIO DA SILVA OLIVEIRA	Não habilitado
---	----------------------------	----------------

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Não habilitado
2	LUCIANA MARIA SILVA DE SALES PINHO	Não habilitado
3	TIAGO AUGUSTO DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JARMILIA DE QUEIROZ SILVA	Não habilitado
2	VINICIUS DINIZ OLIVEIRA	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	INARA LÍVIA FELIPE PEREIRA	Não habilitado
2	KENNEDY RAVYLLAN LUIZ MONTEIRO	Não habilitado

74. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDREZA DOS SANTOS LOURENÇO	Não habilitado
2	JONATHA RODRIGUES INOCÊNCIO	Não habilitado
3	JULIANA VILELA DE GOES	Não habilitado
4	LUCIANA MARIA OLIVEIRA SANTOS	Não habilitado
5	THIAGO SILVA CIRNE	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALCIANE PATRÍCIA DE LIMA	Não habilitado
2	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	Não habilitado
3	CLECE FERREIRA GOMES	Não habilitado
4	CYNTHYA OLIVIERIA RODRIGUES SILVA	Não habilitado
5	EDILMA BARRETO DA SILVA	Não habilitado
6	IERRLE COELHO DA SILVEIRA	Não habilitado
7	JENNIFER BARBOSA DOS SANTOS	Não habilitado
8	JÉSSICA MAIA DE BARROS NÓBREGA	Não habilitado
9	JOSÉ LUCAS SILVA LIMA	Não habilitado
10	LARISSA TEREZA DA SILVA SANTOS	Não habilitado
11	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	Não habilitado
12	LETICIA SILVA ALVES DE SOUZA	Não habilitado
13	MÁRCIA BARBOSA DA SILVA	Não habilitado
14	MARIA CLEIDE RODRIGUES	Não habilitado
15	MATEUS DA SILVA FERREIRA	Não habilitado
16	PAULO CAMILO DA SILVA JÚNIOR	Não habilitado
17	ROSEANE MENDES TAVARES	Não habilitado
18	YONANNAH SANTOS PEREIRA	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALDECY DA SILVA ANDRÉ	Não habilitado
2	JARDELIANE VIRGINIA NOBREGA DE MELO PEREIRA	Não habilitado
3	TATIANE NICOLAU DE ARAÚJO	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	EDNAIRAN DE MEDEIROS MACAUBA	Não habilitado
2	MARIA JOYCE AMBRÓZIO ALVES	Não habilitado

75 Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilidosos na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TIAGO SAVIO CARTAXO OLIVEIRA	37,5	Habilitado
2	LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS	05	Habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA	52,5	Habilitado

2	ANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO	40	Habilitado
3	THIAGO GOMES COSTA	30	Habilitado
4	ISRAELLA GOMES ARAUJO	20	Habilitado
5	MARILIA FONSECA DUARTE	20	Habilitado
6	ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	10	Habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PRISCILA RODRIGUES MARTINS	60	Habilitada
2	LARISSA SOUZA DE ARAUJO	20	Habilitada
3	JANAINA ROSEN GOMES	20	Habilitada
4	THAYS MOTA DE LIRA	20	Habilitada
5	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIS	20	Habilitado
6	JOYCE SENA DE SOUZA	15	Habilitada
7	IARA CARDOSO DE MORAIS SANTOS	10	Habilitada
8	JOSÉ APOLINARIO DA SILVA NETO	10	Habilitado
9	MARIA PATRICIA ISIDRO BEZERRA	10	Habilitado
10	WENDEL ARAÚJO DA COSTA	10	Habilitado
11	JANE KELLEY DOS SANTOS MELO	05	Habilitado
12	CHYRLEILE NUNES RODRIGUES	05	Habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DAVÍ ARGEMIRO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	32,5	Habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSÉ LAELSON DE OLIVEIRA ALVES	40	Habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: POMBAL

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	KAIO HENRIQUE VEIRA DE SOUSA	30	Habilitado

76. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ISMENIA FEITOSA SALVIANO	Não habilitado
2	JONATHAS PABLO CARTAXO BATISTA	Não habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ARTHUR SOUZA RAMOS	Não habilitado
2	FRANCISCO DE ASSIS VICENTE JÚNIOR	Não habilitado
3	MARIA EDUARDA CAVALCANTE FELIX	Não habilitado
4	RAYANNE PRISCILLA VASCONCELOS BARBOSA	Não habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BRUNO ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS	Não habilitado
2	GABRIELA XAVIER DE MELO	Não habilitado
3	HOMERO DE MOURA CAHINO NETO	Não habilitado
4	ISADORA FERREIRA DA SILVA	Não habilitado
5	ISAIAS NOGUEIRA DA SILVA	Não habilitado
6	LEONARDO DIAS DE PONTES	Não habilitado
7	LEONARDO SANTOS DA SILVA	Não habilitado
8	LIEGY FELIX DE OLIVEIRA	Não habilitado
9	MARCIVALDA LEITE DE SOUZA CUNHA	Não habilitado
10	MARIA CREUZA ANDRÉ SOARES	Não habilitado
11	RAFAEL SOARES	Não habilitado
12	TIAGO CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	Não habilitado
13	YASMIN KETLEY MEDEIROS DE MORAIS	Não habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BRUNA ALMEIDA DINIZ	Não habilitado
2	FLAVIANA FERNANDES MARTINS	Não habilitado
3	FRANCINILDO LINHARES DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	YANE VIRGINIA LOPES DE FREITAS	Não habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: POMBAL

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DOUGLAS KAIQUE DE ALMEIDA PORFÍRIO	Não habilitado

77. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MONICA MARIA LEAL VIANA	Não habilitado
2	RODRIGO GALVÃO DE CARVALHO	Não habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LEANDRO PEREIRA ALVES DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA BEATRIZ ALVES DA NOBREGA	Não habilitado

78. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO GILIANO RUFINO DE FREITAS	Não habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	HEVERTON KAYQUE DA SILVA	Não habilitado
2	LUCAS WILLIAM SILVA JORDÃO	Não habilitado
3	MAXWELL DE ARAÚJO FIGUEIRÉDO	Não habilitado
4	TITO MATHEUS TRIGUEIRO MATIAS	Não habilitado

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	HELEN GONÇALVES PEREIRA	Não habilitada
2	JAQUELINE DE SOUSA DA SILVA	Não habilitada
3	JOSE FÉLIX CAHINO NETO	Não habilitada
4	MARILVIA ANDRESSA DE OLIVEIRA MOTA	Não habilitada
5	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	Não habilitada
6	WALERIA GUEDES BEZERRA	Não habilitada
7	WEVERTON BRUNO PONTES DE SOUZA	Não habilitada
8	WILKER FERREIRA DOS SANTOS	Não habilitada

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Não habilitado

79. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PAULO SERGIO MOREIRA SANTOS	17,5	Habilitado
2	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	2,5	Habilitado
3	GABRIEL OLÍMPIO CANDIDO	2,5	Habilitado

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	HENRIQUE ALVES MARINHO	05	Habilitado

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EMANOEL MASSIANO FIRMINO BADU	27,5	Habilitado

80. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTONIO FERNANDO PESSOA DA SILVA	Não habilitado
2	HELIA GEORGE COUTINHO RUFINO	Não habilitado
3	JONATHAS DE SENA AVELINO	Não habilitado
4	KAOUE PINHEIRO GONZAGA DE SOUZA	Não habilitado
5	MARCELO BORGES MARANHÃO	Não habilitado
6	RAMOM FERREIRA DA SILVA	Não habilitado
7	TIAGO DOS SANTOS COSTA	Não habilitado

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	PEDRO WILLIAS PESSOA DA SILVA	Habilitado

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: POMBAL

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALDAIR DENIS DE MORAIS	Não habilitado

81. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOSE MARCIO VALENTIM	Não habilitado
2	MARINALDO PEREIRA VICENTE	Não habilitado

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	GILVANILDO DA SILVA ALMEIDA	Não habilitado

82. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ACRECIO SOUSA DE LIMA	Não habilitado
2	JORDY CHAVES GONCALVES DA COSTA	Não habilitado

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	EMENSON DOS SANTOS SILVA	Não habilitado
2	IGOR FERNANDES DIA	Não habilitado
3	JANCE ARAUJO DOS SANTOS	Não habilitado
4	LUCAS SANTOS DE MEDEIROS	Não habilitado
5	MARCELO FERREIRA BARBOSA	Não habilitado
6	QUINTINO CÁ	Não habilitada
7	RODRIGO DA SILVA MARTINS	Não habilitado
8	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	Não habilitado
9	SANDRO JUVENAL DA SILVA	Não habilitado
10	THIAGO MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	Não habilitado
11	WEVERTON ANDRIEX CORREIA DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DAVI BRITO VIEIRA	Não habilitado
2	FÁBIO ALEXANDRE PAULO	Não habilitado
3	FRANCISCO JONAS FERREIRA MAMEDE	Não habilitado
4	JOSE ALEXANDRE RODRIGUESDE SOUZA	Não habilitado

83. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: OPERADOR DE LAVANDERIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOSEFA MARCIA DA SILVA AMARO	Não habilitado
2	RENATA DA SILVA LUNA	Não habilitado

FUNÇÃO: OPERADOR DE LAVANDERIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ JOSÉ BRAZ DA SILVA	Não habilitado
2	ELIANE FERREIRA DE ARAUJO	Não habilitado

84. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: OPERADOR DE LAVANDERIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	TAYRONE SILVA DA CRUZ	Não habilitado

**FUNÇÃO: OPERADOR DE LAVANDERIA
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	IRLA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	Não habilitado

85. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilidos na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ROBSON ALVES DA SILVA	20	Habilitado
2	CECILIA DOS SANTOS SILVA	10	Habilitado

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDINALDA FERREIRA GOMES	40	Habilitado
2	IRISLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	25	Habilitado
3	UEDNA FEITOSA SILVA FARIA	20	Habilitado
4	RAQUEL DE SOUSA ANDRADE	20	Habilitado
5	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	20	Habilitado
6	JULIETE DE MEDEIROS	20	Habilitado
7	SARA DE OLIVEIRA PEREIRA	20	Habilitado
8	ALANI KELLI RIBEIRO CRUZ NASCIMENTO	20	Habilitado
9	LARISSA BATISTA LOURENÇO DOS SANTOS	20	Habilitado
10	ALEXANDRE VITOR PONTES FERREIRA	10	Habilitado
11	ADRIELLY SHEILA DOS SANTOS	10	Habilitado

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	BARBARA STEPHANY DA CUNHA OLIVEIRA	40	Habilitado
2	REJANE PAULO DE MEDEIROS	30	Habilitado
3	MARCIA ROCHA FELIX	20	Habilitado
4	ROSELI NUNES DE SOUSA	20	Habilitado
5	EMMANUELLE CARNEIRO DOS SANTOS	20	Habilitado
6	MARCELLA PEREIRA FERNANDES DE LIMA	20	Habilitado
7	DJAIR GOMES DA COSTA	20	Habilitado
8	ANA PAULA DE CARVALHO FERREIRA	20	Habilitado
9	ANTONIA ROSIEIDE DE LIMA VIEIRA	20	Habilitado
10	GIRLEIDE FIGUEIREDO RODRIGUES	20	Habilitado
11	FRANCISCO RAMONY JUSTINO DOS SANTOS	20	Habilitado
12	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	20	Habilitado
13	YNGRID VIRGINIA BARBOSA DIAS	20	Habilitado
14	ADRIANA AMORIM DE MELO	10	Habilitado
15	ELLEN RAILLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10	Habilitado
16	FRANCISCO DIOGENES VIEIRA DE ASSIS	05	Habilitado

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA NEUMA DA SILVA CANDEIA	30	Habilitado
2	MARTA MARIA DOS SANTOS	20	Habilitado
3	JOSEANE HENRIQUE DA SILVA INACIO	20	Habilitado
4	JOSEFA FIALHO FERREIRA	10	Habilitado
5	GABRIELLA IVINNE SALES LIMA	10	Habilitado

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DANIEL DA SILVA	30	Habilitado
2	ANA CALINA FELIPE DA SILVA	15	Habilitado
3	ALINE SOARES MILITÃO	15	Habilitado
4	MAYSA APOLIANA ALVES BATISTA FERNANDES	10	Habilitado

86. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALINE PEREIRA ALMEIDA	Não habilitado

2	GLORIA JEAN DA SILVA SOUZA	Não habilitado
---	----------------------------	----------------

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	POTIRA FABIANA SILVA ARRUDA	Não habilitado
2	SORAYA STEPHANYA GONÇALVES SOARES	Não habilitado

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA CLEONICE FERREIRA DA SILVA	Não habilitado
2	EDVANIA CRISITINA SILAVA DE LIMA	Não habilitado
3	IRLLYSON SANTOS JUSTINO DO NASCIMENTO	Não habilitado
4	IZENILDA BENTO MARIANO	Não habilitado
5	JANAINA FIGUEIREDO RODRIGUES	Não habilitado
6	KYNARA EDUARDA G. SANTOS	Não habilitado
7	LUCIENE FERREIRA DE JESUS	Não habilitado
8	MARIA JOSÉ DE LIMA	Não habilitado
9	MARIA ROBERTA GOMES DA SILVA	Não habilitado
10	MERCIA DE JESUS FERREIRA L. FREIRE	Não habilitado
11	SIMONE GOMES HENRIQUE VILAR	Não habilitado
12	TATYANE EMAMMANUELLE O. DIAS	Não habilitado
13	THANIELLY LOPES DE MELO RIBEIRO	Não habilitado
14	VINICIUS DE MORAIS SANTOS	Não habilitado

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JACKELANY DA SILVA SIMÃO	Não habilitado
2	JATNYEL DAVID SANTOS BARBOSA	Não habilitado
3	JOANA DARK OLIVEIRA DOS SANTOS	Não habilitado
4	SUELLITON DE MEDEIROS SOARES	Não habilitado

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CARLOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	Não habilitado

87. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALISSON DE FIGUEIREDO MONTEIRO	Não habilitado
2	CARMELIA SANTOS DE CALDAS	Não habilitado
3	GABRIELA CARDOSO DE PAULA	Não habilitado
4	INADIA MAERCIA RAMOS DA SILVA	Não habilitado
5	JANNIFER DEURIANTRIA SILVA RODRIGUES	Não habilitado
6	KAROLAYNE ALVES DA SILVA	Não habilitado
7	KAROLYNNE SANTOS FERREIRA	Não habilitado
8	LAYZA CINTRÁ ROMUALDO	Não habilitado
9	MARIA DO SOCORRO ALCANTRA SOUZA	Não habilitado
10	RAFAELA FARIAS DA SILVA	Não habilitado
11	SAMARA COSME DOS SANTOS	Não habilitado
12	VALQUIRIA GALVÃO DE CARVALHO	Não habilitado
13	VERA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALLANA CRISPIM S. GOMES FERREIRA	Não habilitado
2	GABRIELLE PEREIRA MATOS	Não habilitado
3	JOALIS BATISTA DE SOUZA	Não habilitado
4	LEONARDO MOREIRA MARCOLINO	Não habilitado
5	MATHEUS FERREIRA DE LIMA	Não habilitado
6	MILENA COSTA AIRES	Não habilitado
7	RAIMUNDA SABINO FERREIRA	Não habilitado
8	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	Não habilitado
9	THAISES REGIS DE LIMA	Não habilitado
10	VANIELLE LACEDA DE SOUZA MENEZES	Não habilitado

88. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ISMENIA FEITOSA SALVINO	Não habilitado
2	JOSEFA ELANIA PEREIRA ROLIM	Não habilitado

3	TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA	Não habilitado
---	-------------------------------------	----------------

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ELIANE JPSINETE DOS SANTOS	Não habilitado
2	ERONISE GOMES ALEXANDRE PERES	Não habilitado
3	JACQUELINE BRIGIDA MONTEIRO FERREIRA	Não habilitado
4	JAQUELINE OLIVEIRA SILVA	Não habilitado
5	MARIA CLARA SILVA BARBOSA	Não habilitado
6	SHEILA REBECA MEDEIROS DOS SANTOS	Não habilitado
7	SINTIA FERREIRA DIS SANTOS	Não habilitado
8	TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA	Não habilitado

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA CAROLINA ARAÚJO DA COSTA	Não habilitado
2	ANA FLAVIA FLORENTINO FREITAS	Não habilitado
3	ANA LUCIA SANTOS SILVA GOMES	Não habilitado
4	ANA RAQUEL DA SILVA SANTOS	Não habilitado
5	ANNY CAROLYN FELIX FERREIRA	Não habilitado
6	ANTONIO JOSÉ DA COSTA FILHO	Não habilitado
7	DANNIELLE PATRICIA VIDERES	Não habilitado
8	DAVISSON PONTES DA SILVA	Não habilitado
9	DAYANA FLOR LIMA DA SILVA	Não habilitado
10	EDILEUZA MARIA DA SILVA SANTOS	Não habilitado
11	EMANUELLE FIGUEIREDO MINERVINO	Não habilitado
12	EMILLY MARIA OLIVEIRA BARROS	Não habilitado
13	ERINEZ DANTAS DOS SANTOS	Não habilitado
14	GLORIA DE FATIMA C. FERNANDES	Não habilitado
15	IZABELA RAIMUNDO DOS SANTOS CABRAL	Não habilitado
16	JAILMA SILVA DOS SANTOS	Não habilitado
17	JANAINA FABRICIO DE ANDRADE	Não habilitado
18	JANE KELLEY DOS SANTOS MELO	Não habilitado
19	JENNIFER BARBOSA DOS SANTOS	Não habilitado
20	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	Não habilitado
21	JONH EVERTON DA SILVA ARAÚJO	Não habilitado
22	JORDANA FERNANDES G. DAMAZIO	Não habilitado
23	KARINA KARLA LIMA MARCELINO	Não habilitado
24	LAILTON MARTINIANO PESSOA	Não habilitado
25	LUCIANA COSMA DA SILVA	Não habilitado
26	MARIA APARECIDA FRANCELINO	Não habilitado
27	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	Não habilitado
28	MICHELNE ANDRADE DE SOUSA	Não habilitado
29	PAULO CAMILO DA SILVA JUNIOR	Não habilitado
30	PEDRO HENRIQUE SALES COSTA	Não habilitado
31	RAYANNA NASCIMENTO MACEDO	Não habilitado
32	RIVANIA SANTOS DE OLIVEIRA	Não habilitado
33	ROMERO DA SILVA BEZERRA	Não habilitado
34	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	Não habilitado
35	ROSSANA FRANCISCO B. DE ATAIDE	Não habilitado
36	SEVERINO CAVALCANTI DIAS	Não habilitado
37	THAYS ANDRADE SILVA	Não habilitado
38	VANESSA MAYARA ALVES DE MELO	Não habilitado
39	YLLYANE FERNANDA SILVA ALVES	Não habilitado

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA MARTE LEITE DE SOUZA MORAIS	Não habilitado
2	JAMILY LAYSLA OLIVEIRA VIEIRA	Não habilitado
3	JOSÉ FABIO SIMÕES MARQUES	Não habilitado
4	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA OLIVEIRA	Não habilitado
5	REBECA BRITO VIEIRA	Não habilitado
6	TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA	Não habilitado

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PIANCÓ**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADENIRA DANTAS DE CALDAS	Não habilitado
2	JOANA DARC QUIRINO DE ARAUJO	Não habilitado
3	MARIA JOYCE AMBROZIO ALVES	Não habilitado
4	PAULO MARCELO PIRES DA SILVA	Não habilitado

5	TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA	Não habilitado
---	-------------------------------------	----------------

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: POMBAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	GRACINEIDE MUNIZ DA SILVA	Não habilitado
2	TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA	Não habilitado

89. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	HERCULE MIKAEL SILVA NASCIMENTO	15	Habilitado

90. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA PRISCILA DE SOUSA	Não habilitado

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LINDINALVA FREIRE DE MELO	Não habilitado
2	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	Não habilitado

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA MARIA RODRIGUES	Não habilitado
2	ALEX LEITE DA PENHA	Não habilitado
3	EDER DA SILVA MOREIRA	Não habilitado
4	IVONETE VITAL MARCULINO	Não habilitado
5	JOSINEIDE VICENTE BATISTA	Não habilitado
6	LUCENIRA DUARTE DE SOUSA	Não habilitado
7	MARIA RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO	Não habilitado
8	RAQUEL PEREIRA COSTA DA SILVA	Não habilitado
9	SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO SOARES MARQUES	Não habilitado

91. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA MAGNA SALES	20	Habilitado
2	SIMONE PEREIRA SIMAO	20	Habilitado
3	JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO CELESTINO	20	Habilitado
4	IGOR GOMES DE OLIVEIRA	15	Habilitado
5	JESSICA KELLY VENANCIO FREIRE	15	Habilitado
6	KAROLAYNE ALVES DA SILVA	15	Habilitado
7	ELISANGELA LINO DA SILVA	7,5	Habilitado
8	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TORRES	05	Habilitado
9	ANGELA MARIA FARIA DA SILVA SANTOS	05	Habilitado
10	ELENILDO FERNANDES DE ARAUJO	05	Habilitado

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JORGE MARTINS DE LIMA	70	Habilitado
2	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE LIMA	35	Habilitado
3	ALDENIRA DA SILVA MELO	30	Habilitado
4	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRITO	20	Habilitado
5	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	20	Habilitado
6	FRANCISCA BARBOSA VENTURA	20	Habilitado
7	RONILDO ALVES FERREIRA	20	Habilitado
8	EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA	10	Habilitado
9	VANIELLE LACERDA DE SOUZA	10	Habilitado
10	CACIANO DA SILVA FLÔR	05	Habilitado

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: PATOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DAMÍÃO GARCIA DA SILVA	10	Habilitado

92. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por

falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA	Não habilitado
2	VALDENIA DE LIMA NORBERTO	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	Não habilitado
2	ANA CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	Não habilitado
3	EDNALVA DA SILVA COSTA	Não habilitado
4	MARCELO JOSÉ FERREIRA SANTOS	Não habilitado
5	MARINÉS DE ANDRADE FERREIRA DA SILVA	Não habilitado
6	SUELY BRITO DA SILVA	Não habilitado
7	WENDSON TOMAZ DA SILVA	Não habilitado

93. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA DE SOUZA MELO	Não habilitado
2	ANDREA DE LIMA COSTA	Não habilitado
3	ESTEA DONATO LIMA	Não habilitado
4	LAELSON KELVIN MEDEIROS DOS SANTO	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTONIO MARCOS DA SILVA	Não habilitado
2	GERLANE TOMAS DA COTA	Não habilitado
3	MARIA JANETE DE SOUZA	Não habilitado
4	MARINEIDE DO NASCIMENTO	Não habilitado
5	RAIMUNDO FERREIRA JÚNIOR	Não habilitado
6	TATIANE DE SOUSA SILVA	Não habilitado

94. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA	Não habilitado
2	GENILDA BRITO DE OLIVEIRA	Não habilitado
3	HYTTLER GOMES EUZEBIO	Não habilitado
4	JOSEFA TARCÍSIA NOGUEIRA DA SILVA	Não habilitado
5	LEANDRO FIDELIS DE LIMA	Não habilitado
6	LUANA DA SILVA LOURENÇO	Não habilitado
7	LUCIANO AMARAL DA SILVA ALVES	Não habilitado
8	MERCIA OLIVEIRA FARIAS	Não habilitado
9	ROSA MARIA DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO	Não habilitado
2	ANA GLÓRIA DA SILVA CUNHA	Não habilitado
3	ANA KARLA DE SOUSA SILVA	Não habilitado
4	DEBOIRA SANTOS DE SOUZA	Não habilitado
5	EDSON RIBEIRO DA SILVA	Não habilitado
6	ERICA VIEIRA VICENTE	Não habilitado
7	EZEQUIAS BERNARDO DO NASCIMENTO	Não habilitado
8	FERNANDA ROZENDO DA SILVA	Não habilitado
9	GERLANE TOMAZ DA COSTA	Não habilitado
10	ÍTALO GIUSEPPE LOURENÇO DE CASTRO	Não habilitado
11	JAILSON ROCHA DA SILVA	Não habilitado
12	JOSE IREMAR DO NASCIMENTO REGIS	Não habilitado
13	LAYANA TEÓFILA DE MIRANDA GALVÃO	Não habilitado

14	LUCILENE PATRICIA DA SILVA	Não habilitado
15	LURIEL ABDALA DE ASSIS	Não habilitado
16	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	Não habilitado
17	MAYARA MARIA MENDES DA SILVA	Não habilitado
18	MAYSA CARLA DA SILVA CARVALHO	Não habilitado
19	ODENITE ALVES DO NASCIMENTO	Não habilitado
20	THAIS HARUMI DE ALMEIDA FREITAS	Não habilitado
21	VALBERSON DOS SANTOS	Não habilitado

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JUAREZ CORDEIRO DA SILVA FILHO	Não habilitado
2	NADIVANIA SILVA LEITE	Não habilitado

95. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA JOSÉ XAVIER DA SILVA	22,5	Habilitado

FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA NUNES FELIX	20	Habilitado
2	ZELIA MARIA DE MELO COSTA	15	Habilitado
3	MONIQUE BARBOSA VENTURA AMORIM	5	Habilitado

FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOANA DARK OLIVEIRA DOS SANTOS	20	Habilitado

96. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOSE PACIFICO DANTAS NETO	Não habilitado

97. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOSE PACIFICO DANTAS NETO	Não habilitado

98. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA AIRES	Não habilitado
2	SIMONEIDE NOBREGA DA SILVA LACERDA	Não habilitado
3	SINTIA FERREIRA DOS SANTOS	Não habilitado
4	STEFANNY DE KASSIA CRUZ DE MEDEIROS	Não habilitado

FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCE RAELLY LAURINDO BATISTA	Não habilitado
2	GLEYCE KELLY DA SILVA ARAÚJO	Não habilitado
3	IRIS FERREIRA DE BARROS	Não habilitado
4	JARLINE VIEIRA DE SOUSA	Não habilitado
5	KÉZIA DO NASCIMENTO LIRA	Não habilitado
6	MARIA GORETTI LEITE DA SILVA	Não habilitado
7	MARÍLENE BARBOSA GUIMARÃES	Não habilitado

FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANNA LIGIA MARIZ DE BRITO	Não habilitado
2	JOANA DARK OLIVEIRA DOS SANTOS	Não habilitado



FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA MÁRCIA DA SILVA PIRES	Não habilitado
2	MARIA JOYCE AMBROZIO ALVES	Não habilitado

99. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOÃO JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	20	Habilitado

100. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CLAUDIO DOS SANTOS	Não habilitado
2	RONALDO RAIMUNDO DA SILVA	Não habilitado

101. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA MOREIRA	Não habilitado
2	PAULO ALBERTO DA SILVA	Não habilitado

102. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ELINALDA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE DE MELO	Não habilitado
2	JEVOA SILVERIO DE OLIVEIRA	Não habilitado
3	JOSCILENE DE QUEIROZ SILVA	Não habilitado
4	VITOR BRANDÃO DOS SANTOS	Não habilitado

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOSCILENE DE QUEIROZ SILVA	Não habilitado

103. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANTONIO LAVÔR DE GOIS NETO	10	Habilitado

104. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MANOEL NOBREGA DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DEIVID TERCIO DA SILVA BRAGANTE	Não habilitado

105. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA AIRES	Não habilitados

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JAILMA SILVA DOS SANTOS	Não habilitados
2	LEONARDO GALDINO DA SILVA	Não habilitados
3	LUCIANO FREIRE DE ARAÚJO	Não habilitados

106. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSEMAR LUIZ DA SILVA	50	Habilitado
2	JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA GOME	40	Habilitado
3	LEANDRO VIDAL BARBOSA	40	Habilitado
4	FILIPE DE SOUSA NASCIMENTO	40	Habilitado
5	JUAREZ SOUSA DOS SANTOS	40	Habilitado
6	KAYNNÁ FARIA DE OLIVEIRA	35	Habilitado
7	THIAGO MARCELINO REINALDO DA SILVA	30	Habilitado
8	JONIBERG DA SILVA	30	Habilitado
9	ANDRE LUIS NASCIMENTO MELO	30	Habilitado
10	MARCIO BARBOSA MARINHO	30	Habilitado
11	HERBERT DO NASCIMENTO BERTINO	30	Habilitado
12	GILMAR SILVA DE PAULA	30	Habilitado
13	RAÍ DE SOUZA OLIVEIRA	30	Habilitado
14	MATEUS DE FREITAS RODRIGUES	25	Habilitado

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	AILTON DE SOUZA SANTOS	20	Habilitado
2	FLAVIO CAVALCANTI DE MELO	15	Habilitado

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: PIANCÓ

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VALDEMAR CASUSÃO	30	Habilitado
2	MAGNILSON RODRIGUES DE SOUZA	25	Habilitado

107. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: CAJAZEIRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JAIR MONTEIRO DA SILVA	Não habilitado

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ACKYLLES AUGUSTUS VIEIRA DE BRITO	Não habilitado
2	ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	Não habilitado
3	EDUARDO FRANÇA NASCIMENTO	Não habilitado
4	FELIPE GALISA DOS SANTOS AGRA	Não habilitado
5	ROBSON FRANCISCO DA SILVA	Não habilitado
6	SILVIO DA SILVA CAVALCANTI	Não habilitado
7	VALDEIR GOMES DA SILVA	Não habilitado
8	WALLYSON BATISTA DE SOUZA	Não habilitado

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTONIO LEONARDO DA SILVA SOBRINHO	Não habilitado
2	ARILSON DE OLIVEIRA CHAVES	Não habilitado
3	BRUNO CALAÇA DA SILVA	Não habilitado
4	BRUNO MENEZES LOURENÇO	Não habilitado
5	BRUNO ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	Não habilitado
6	FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES DOS ANJOS	Não habilitado
7	JEFFERSON CASTRO GOMES	Não habilitado
8	JEFFERSON LIMA DA SILVA	Não habilitado
9	JOANA DARC JACINTO GONÇALVES	Não habilitado
10	JOSENILDO SILVA DE LIMA	Não habilitado
11	SUDERVAN FERREIRA LIMA	Não habilitado
12	YANN GOMES DE SOUSA	Não habilitado

108. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados

por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOÃO PAULO COSTA SILVA	Não habilitado

109. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ERONES DA SILVA MACIEL	Não habilitado
2	JEAN FABIO CORDEIRO TARGINO	Não habilitado
3	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	Não habilitado
4	JOSE PETRUCIO ALEXANDRINO DA SILVA	Não habilitado
5	KAIO ALBUQUEQUER DE LIMA	Não habilitado
6	MANOEL DE SOUZA DA SILVA FILHO	Não habilitado
7	REGINALDO FERREIRA FRUTUOSO	Não habilitado

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTONIO DE OLINDA CAMPELO NETO	Não habilitado
2	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DE ARAUJO	Não habilitado
3	IRLLYSSON SANTOS JUSTINO NASCIMENTO	Não habilitado
4	JOEDSON MAXIMINO DE LIMA	Não habilitado
5	LEANDRO GLEYDSON TITO DA SILVA	Não habilitado
7	LEANDRO DA SILVA SOARES	Não habilitado
8	LUIZ FERNANDO MACEDO ARAÚJO	Não habilitado
9	WILLIAM DO NASCIMENTO LIRA	Não habilitado

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: PATOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Não habilitado
2	RITA DE CASSIA DANTAS DA SILVA	Não habilitado

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
 Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD
 Lívia Menezes Borralho - Membro
 Marlene Rodrigues da Silva – Membro
 Thamires de Lima Felipe Nunes – Membro
 Vânia Lúcia dos Santos Montenegro – ESPEP